

O programa AlimentarES, do Governo, promove, nesta quinta-feira (09), às 19h30, uma webinar com o tema "Nutrição e Imunidade na Prevenção de Doenças". A iniciativa busca a conscientização da população em manter uma dieta rica em nutrientes e vitaminas, como forma de prevenção de doenças durante a pandemia do novo Coronavírus. A transmissão será feita pelo YouTube e Facebook do Incaper e também pelo Facebook da vice-governadora Jaqueline Moraes. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

## Banestes: R\$ 195,7 milhões para as linhas de crédito emergencial

5.463 operações foram realizadas nas linhas de crédito, criadas exclusivamente para atender a empreendedores

>>> Em sete dias, o Banestes liberou mais R\$ 15,9 milhões em 505 novos contratos de crédito emergencial, alcançando o montante total de R\$ 195,7 milhões e o volume de 5.463 operações

realizadas nas linhas de crédito, criadas exclusivamente para atender a microempreendedores, empresas de pequeno, médio e de grande porte, assim como o setor industrial, no enfrentamento da

crise gerada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Desde o início de 2020, o Banestes já disponibilizou um montante superior a R\$ 1,5 bilhão em créditos. **Página 4**

## Governo anuncia repasse a projetos de apoio à população em situação de rua

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



>>> Os recursos serão voltados tanto para os cuidados com a população sintomática quanto para ações de prevenção e orientação para quem não apresenta sintomas da Covid-19. **Página 3**

## Crédito fundiário: 162 famílias são contempladas em oito meses

Página 6

## Aeroporto de Vitória amplia opções de voos a partir desta semana



DIVULGAÇÃO

Página 7

## Obras de conserva e pavimentação continuam na região do Caparaó

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura   3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil   3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente  
EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

GOVERNO DO ESTADO

# Pandemia: repasse a projetos de apoio à população de rua

Serão repassados R\$ 983.872,60 aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica e Vila Velha

>>> Os recursos serão voltados tanto para os cuidados com a população sintomática quanto para ações de prevenção e orientação para quem não apresenta sintomas da doença



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

Confira a matéria completa

O Governo do Estado anunciou, ontem (07), o repasse de R\$ 983.872,60 aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica e Vila Velha para cofinanciamento de projetos de apoio às pessoas em situação de rua durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O repasse foi oficializado pelo governador Renato Casagrande, em solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais.

Pelo período emergencial de três meses, os recursos garantirão à população em situação de rua alimentação, atendimento psicossocial, encaminhamentos para rede municipal, reinserção familiar e auxílio para aumento da equipe, além de espaços de higienização pessoal (banheiros com chuveiros e vasos sanitários) e espaços de higienização coletiva (tanques com torneiras

e máquinas para lavagem de roupas). A ação está inserida no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

“Ao mesmo tempo em que é importante o isolamento, também é a prevenção. Os três municípios se comprometeram em ampliar o atendimento a essas pessoas até às 21 horas. Geralmente os Centros Pop vão até às 18h, mas irão atender até a noite, garantindo também a alimentação noturna. É im-

**“** Em uma crise como a que estamos vivendo, a concentração de riqueza avança, pois quem tem estrutura acaba conseguindo adquirir bens e manter a renda, enquanto milhares de pessoas empobrecem ainda mais. É nesse momento que temos de mostrar o papel da máquina pública para diminuir essa desigualdade. Tomamos várias medidas, como a oferta de crédito, além do repasse para a assistência social dos municípios para a compra de cestas básicas, kits de higiene e outros materiais necessários às famílias.

**Renato Casagrande** - Governador

portante que as pessoas estejam bem nutridas. Além do isolamento, também serão propiciados espaços para higiene pessoal, distribuição de kits de higiene semanalmente para as pessoas que serão atendidas, além da possibilidade de lavar as roupas”, destacou a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo.

De acordo com o Decreto nº 634-S, de 26 de maio de 2020, foi aberto um crédito suplementar em favor da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) no valor de R\$ 983.872,60 para o repasse aos três municípios para execução dos planos de trabalho apresentados. “Os recursos serão aplicados pelos municípios selecionados por um período de 90 dias, na garantia de uma série de ações importantes para esse momento

delicado que afeta a essa população tão vulnerável”, explicou a secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Grillo.

**GRUPO DE TRABALHO** - Ainda no mês de março, representantes da SEDH, Setades e Sesa formaram um Grupo de Trabalho Intersetorial, com a participação da Pastoral do Povo da Rua na condição de convidada e de um representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, para discutirem medidas voltadas à população em situação de rua durante a pandemia. Desde então, várias medidas foram articuladas via Governo do Estado para dar suporte a essas pessoas, como o repasse financeiro aos municípios, vacinação contra a gripe, instalação de pias, entre outras.

*“Desde 2011, o Consultório na Rua foi incorporado à Política Nacional de Atenção Básica, que é um avanço no cuidado à saúde das pessoas em situação de rua, principalmente neste momento de pandemia que vivemos, onde as vulnerabilidades se tornam mais evidentes. Reforçamos que a vida está em primeiro lugar e que todos, independentemente da condição em que vivem, têm direito à atenção em saúde.”*

**Nésio Fernandes** - Secretário de Estado da Saúde

## VOLUME DE CRÉDITO

# Banestes: R\$ 195,7 milhões para as linhas de crédito emergencial

5.463 operações foram realizadas nas linhas de crédito, criadas exclusivamente para atender a empreendedores



DIVULGAÇÃO / BANESTES

>>> Os números são referentes ao balanço do fechamento da última sexta-feira (03) e fazem comparação aos dados divulgados no balanço do dia 26 de junho, em relação às quatro principais linhas de crédito emergencial operadas pelo Banco

Em sete dias, o Banestes liberou mais R\$ 15,9 milhões em 505 novos contratos de crédito emergencial, alcançando o montante total de R\$ 195,7 milhões e o volume de 5.463 operações realizadas nas linhas de crédito, criadas exclusivamente para atender a microempreendedores, empresas de pequeno, médio e de grande porte, assim como o setor industrial, no enfrentamento da crise gerada pela pandemia

*"O aumento considerável no volume de liberações de crédito demonstra o compromisso do Banestes com o atendimento às necessidades da população capixaba, principalmente com o empreendedor local. Dia após dia, estamos aperfeiçoando os nossos serviços e estudando novas soluções financeiras para proporcionar a melhor experiência aos clientes"*

**José Amarildo Casagrande**  
Diretor-presidente do banco

do novo Coronavírus (Covid-19).

Outra ação em prol da sustentabilidade financeira de clientes Pessoa Jurídica (PJ) e também do grupo Pessoa Física (PF), ofertada pelo Banestes, é o parcelamento de operações de crédito em até 180 dias, que já ultrapassou o montante de R\$ 567 milhões em repactuações. Vale ressaltar ainda que, para clientes PF, o Banestes reduziu ainda juros de linhas de crédito e disponibilizou outras modalidades de auxílios financeiros, que podem ser consultadas em [www.banestes.com.br/estamosjuntos](http://www.banestes.com.br/estamosjuntos).

Desde o início de 2020, o Banestes já disponibilizou um montante superior a R\$ 1,5 bilhão em créditos que, somados, correspondem a mais de 97 mil contratos de clientes pessoas físicas e jurídicas atendidos.

Confira abaixo o balanço detalhado das quatro principais linhas de crédito emergencial operadas pelo Banestes para enfrentamento dos impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus. Os dados são referentes ao período de março até 03 de julho de 2020.

## 1) LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL BANDES E BANESTES:

Para esta linha de crédito, que atende a empresas de todos os portes e do setor industrial, com taxas a partir de CDI + 0,32%, ao mês, o Banestes disponibilizou o montante de R\$ 250 milhões. Até o momento, o Banestes já liberou mais de R\$ 163,9 milhões em recursos nesta linha, em um total de 1.572 contratos.

## 2) LINHA DE CRÉDITO ADERES E BANESTES – NOSSOCRÉDITO EMERGENCIAL (PROGRAMA NOSSOCRÉDITO):

A linha Nossocrédito Emergencial, com taxas de 0,65% a 0,95%, ao mês, já liberou mais de R\$ 19,5 milhões em recursos, em 1.385 contratos com empreendedores de pequeno porte.

## 3) LINHAS DO FUNDO DE AVAL – (01) MICROCRÉDITO EMERGENCIAL COVID-19:

Na linha de crédito de até R\$ 5 mil, com taxa zero, cujo foco são microempreendedores individuais (MEIs), já foram liberados o valor total de mais de

R\$ 11,5 milhões, distribuídos em 2.448 operações de crédito.

## 4) LINHAS DO FUNDO DE AVAL – (02) CAPITAL DE GIRO COVID-19:

A linha de crédito de até R\$ 31,5 mil, com taxa de CDI, cujos recursos são destinados especificamente para o pagamento de folhas de pagamentos de pequenas e médias empresas, já teve liberação de mais de R\$ 553 mil, distribuídos em 58 contratos com empresas do Estado.

## 5) REPARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM ATÉ 180 DIAS:

Condição única no mercado, tanto para clientes pessoa física (PF) quanto pessoa jurídica (PJ). Ao total, o Banestes já realizou mais de R\$ 567 milhões em repactuação de contratos.

### SERVIÇOS:



Para mais informações, acesse:

[www.banestes.com.br/estamosjuntos](http://www.banestes.com.br/estamosjuntos)

WEBINAR

# AlimentarES promove webinar sobre alimentação saudável

A estimativa é entregar mais de cinco mil cestas verdes para todo o ES e beneficiar agricultores familiares com a compra dos alimentos

O programa AlimentarES, do Governo do Estado, promove, nesta quinta-feira (09), às 19h30, uma webinar com o tema "Nutrição e Imunidade na Prevenção de Doenças". A iniciativa busca a conscientização da população em manter uma dieta rica em nutrientes e vitaminas, como forma de prevenção de doenças durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A transmissão será feita pelo YouTube e Facebook do Incaper e também pelo Facebook da vice-governadora Jaqueline Moraes.

A vice-governadora conversa com a especialista na área e referência nacional Adaliene Versaniani sobre como a alimentação saudável deve ser variada e colorida, para proporcionar maiores chances de ofertar alguns nutrientes essenciais, como zinco, selênio, manganês, cobre, ferro, magnésio, vitamina D, C, ômega 3, entre outros. A professora também dará dicas de preparo e formas de combinar os alimentos entre si para melhorar ainda mais o seu valor nutritivo e ser um apoio na prevenção de doenças que podem afetar o organismo.

O evento conta ainda com a participação de Jaqueline Sanz, extensionista do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). A mediação será realizada pela professora Mírian Patrícia Castro Pereira Paixão, da Universidade Salesiano (Unisales).

**FASES DO ALIMENTARES** - O AlimentarES foi lançado pelo Governo do Estado no final de junho, sendo um complemento ao programa ES Solidário, que será desenvolvido em três fases. A primeira é de formação por meio de parceria com uma rede de organizações para atuação nas esferas de educação, nutrição, produção, distribuição e consumo de alimentos saudáveis.

A segunda fase consiste no desenvolvimento de uma campanha educativa sobre a importância do consumo

**ALIMENTARES**

**LIVE**  
YouTube

**NUTRIÇÃO E IMUNIDADE NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS**

**9 JULHO 19h30**

**MODERAÇÃO:**

Prof. Dra. MIRIAN PAIXÃO  
UNISALES

JAQUELINE MORAES  
VICE GOVERNADORA

Dra. JAQUELINE SANZ  
INCAPER

Prof. Dra. ADALIENE FERREIRA  
UFMG

**ES SOLIDÁRIO**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVULGAÇÃO / INCAPER

**>>> A iniciativa busca a conscientização da população em manter uma dieta rica em nutrientes e vitaminas, como forma de prevenção de doenças durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19)**

de alimentos saudáveis e nutricionais como forma de enfrentamento aos impactos gerados pela pandemia. A fase final vai realizar a aquisição e distribuição de alimentos por meio da doação de cestas de grande valor nutricional com alimentos cultivados pela agricultura familiar.

A estimativa do programa é entregar mais de cinco mil cestas verdes para todo o Espírito Santo e beneficiar

agricultores familiares do estado com a compra dos alimentos.

O AlimentarES é coordenado pelo Incaper e envolve a articulação de diversas Secretarias e Órgãos do Governo do Estado, por meio da atuação direta da Vice-Governadoria, das Secretarias de Estado de Direitos Humanos (SEDH), da Saúde (Sesa), da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e de Economia e Planejamento

(SEP); da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo (Secom); das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa); do Corpo de Bombeiros Militar; e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes); além da parceria da Universidade Salesiano (Unisales) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

## TRABALHADORES RURAIS

# Crédito fundiário: 162 famílias são contempladas em oito meses

O Idaf, por meio da Unidade Técnica Estadual (UTE), fez o repasse de R\$ 17 milhões às famílias

*“A análise de processos continua sendo feita. Além dos contratos que estão sendo efetivados, enviaremos nos próximos 60 dias propostas para aprovação. O objetivo é que, até 2022, em torno de 1.220 famílias sejam incluídas no programa.”*

Isidório Simões - Coordenador da UTE



DIVULGAÇÃO / IDAF

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), por meio da Unidade Técnica Estadual (UTE), beneficiou de julho de 2019 a fevereiro deste ano, 162 famílias com o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). O investimento total foi de R\$ 17 milhões. Para o diretor-presidente do Idaf, Mário Louzada, a notícia é motivo de comemoração.

“Estamos enfrentando um momento difícil por conta da pandemia do novo Coronavírus. Ficamos felizes de, nesse cenário, podermos contribuir com os produtores, que terão a oportunidade de adquirir sua terra e realizar investimentos. O Idaf tem atuado com o trabalho, preponderantemente remoto, mas mantendo o compromisso do Governo

do Estado de beneficiar até o final do ano 300 famílias”, disse Louzada.

O coordenador da UTE, Isidório Simões, explica que a equipe se mantém

ativa, mesmo durante a pandemia. “A análise de processos continua sendo feita. Além dos contratos que estão sendo efetivados, enviaremos nos

próximos 60 dias propostas para aprovação. O objetivo é que, até 2022, em torno de 1.220 famílias sejam incluídas no programa”, afirmou Simões.

## Plano Nacional de Crédito Fundiário

O Crédito Fundiário é um programa nacional, coordenado pela Secretaria de Reordenamento Agrário, que oferece condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra tenham a possibilidade de comprar seu imóvel rural por meio de financiamento. O recurso também é usado para investimentos em

infraestrutura e acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). A UTE é a unidade, ligada ao Idaf, responsável pela execução o PNCF no Espírito Santo.

Desde o início do programa no Espírito Santo, 3.600 famílias foram contempladas, totalizando R\$ 170 milhões em recursos aplicados.

Os interessados e que atendam às

prerrogativas do Crédito Fundiário podem buscar orientações junto ao Sindicato de Trabalhadores Rurais do seu município ou a própria UTE, por e-mail ou nos telefones abaixo:

 [ute@idaf.es.gov.br](mailto:ute@idaf.es.gov.br)

 (27) 3636-3843 ou 3636-3844

MAIS VOOS

# Aeroporto de Vitória amplia opções de voos a partir desta semana

A partir de agora estão disponíveis três voos semanais para Brasília (DF)



DIVULGAÇÃO

**>>> Com isso, o Aeroporto de Vitória passou a ter uma média de 10 voos diários. As ofertas durante a semana incluem voos para São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e Salvador**

O Aeroporto de Vitória passou a ter três voos semanais para Brasília (DF). A nova rota entrou em vigor ontem (07) e incrementa a malha aérea do Estado que projeta um crescimento de quase 100% em relação ao mês de junho. O capixaba que quiser viajar para a Capital do País terá voos às segundas, quartas, sextas-feiras. Com isso, o Aeroporto de Vitória passou a ter uma média de 10 voos diários. As ofertas durante a semana incluem voos para São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília e Salvador.

Para o secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana, a notícia da nova rota e aumento no número de voos é muito positiva para o turismo.

Matthias Poeter, CEO da Aeroportos do Sudeste do Brasil, concessionária que administra o Aeroporto de Vitória, destaca a segurança para esta retomada. “Esse avanço reflete a parceria da concessionária com as companhias aéreas, que buscam retomar de forma segura a oferta de novos voos, ampliando a possibilidade para quem precisa voar”, destacou.

“*A retomada do transporte aéreo seguindo todos os protocolos recomendatórios de prevenção ao Covid-19, não só nas aeronaves, mas no nosso Aeroporto, é um incentivo para toda a cadeia produtiva do turismo tão impactada economicamente em decorrência da pandemia.*”

**Dorval Uliana**  
Secretário de Turismo

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA III  
– PRICE TAG ( JESSIE J.)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – PEPPA PIG  
07H10 – CARLOS  
07H15 – BUBU E AS  
CORUJINHAS  
07H30 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – SÉSAMO  
13H30 – MONSTROS EM REDE  
13H45 – BUBU E AS  
CORUJINHAS  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H10 – PAPO DE MÃE  
19H40 – METRÓPOLIS  
19H45 – AS CIDADES AZUIS  
20H15 – AS AVENTURAS DO  
RICHARD NO PARANÁ  
20H45 – REVISTA DO ESPORTE  
21H15 – JORNAL DA CULTURA  
22H15 – OPINIÃO NACIONAL  
22H45 – CINECLUBE TVE  
23H45 – MANOS E MINAS  
00H45 – PADRE BROWN  
01H45 – CONTOS DA MEIA  
NOITE – O BUGIO MOQUEADO -  
MONTEIRO LOBATO  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – MOSAICOS – A ARTE DE  
RAPHAEL RABELLO  
04H30 – CULTURA RETRÔ  
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE  
NO BRASIL – OS VENTOS NAO  
MUDAM

## Aeroporto Seguro

Desde o início da pandemia, os aeroportos do grupo Zurich Airport têm adotado uma série de medidas, algumas pioneiras no Brasil, de prevenção ao coronavírus. Em Florianópolis e em Vitória, os passageiros passam por uma barreira sanitária no desembarque. Em Vitória, foram instalados separadores de acrílicos para a segurança dos atendentes e dos clientes, além de sinalização para distanciamento nas filas e longarinas.

## PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira ainda com poucas nuvens sobre o Espírito Santo, sem previsão de chuva. Em trechos do sul, a umidade relativa fica abaixo de 30%, e abaixo dos 20% em trechos da região noroeste, deixando as áreas em estado de alerta. Os ventos sopram com moderada intensidade entre o litoral sul e a Grande Vitória.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)

## AÇÕES DE GOVERNO

# Obras de conserva e pavimentação continuam na região do Caparaó

Os trabalhos estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município de Ibitirama às comunidades de Santa Rita e São José

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) continua trabalhando nos serviços de conservação corretiva rotineira e preventiva periódica em três trechos de rodovias integrantes do programa Caminhos do Campo, na região do Caparaó. São mais de 55 km de extensão, com um investimento de R\$ 3 milhões.

Os trabalhos estão sendo realizados no trecho que liga a sede do município de Ibitirama às comunidades de Santa Rita e São José. Em Apiacá, o trecho que liga a sede à comunidade de Santa Fé também passa por pavimentação. Já o trecho que liga as comunidades de Mundo Novo, Pedra Menina e o portão do Parque Nacional do Caparaó está em fase final de obras. Mais de três mil pessoas serão beneficiadas.

“Estamos trabalhando para levar asfalto para todas as comunidades capixabas. Mas também precisamos manter o bom estado dos trechos já

pavimentados. Nas obras de conservação estão sendo realizados trabalhos de capina, limpeza, tapa buracos, recuperação e regularização. Essas

ações são de extrema importância para o produtor rural e para as comunidades que dependem da estrada para escoar sua produção,

contribuindo para o fortalecimento da agricultura capixaba”, destacou o subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari.



>>> São mais de 55 km de extensão, com um investimento de R\$ 3 milhões. Mais de três mil pessoas serão beneficiadas

DIVULGAÇÃO / SEAG

## Consulta Pública Virtual

### Aspectos socioambientais do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo.

A Secretaria da Justiça realiza, no dia 17 de julho, consulta pública virtual para apresentar e dialogar com a sociedade os aspectos socioambientais da implantação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo. O programa compreende a instalação de Centros de Ressocialização nos municípios de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, além de demais ações para aumentar a eficiência operacional e de gestão das unidades prisionais do Estado.

Para participar das reuniões e obter mais informações sobre o programa, acesse:  
[www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual](http://www.sejus.es.gov.br/consultapublicavirtual)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Secretaria da Justiça

DIVULGAÇÃO / SEJUS



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

#### LEI Nº 11.147

Define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS à autoridade sanitária estadual, por todos os profissionais dos serviços de saúde, instituição de ensino e assistência social, de caráter público, privado ou filantrópico, em todo o território do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** Esta Lei define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS à autoridade sanitária estadual, por todos os profissionais dos serviços de saúde, instituição de ensino e assistência social, de caráter público, privado ou filantrópico, em todo o território do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Para fins de aplicação desta Lei, serão considerados os seguintes conceitos:

**I** - violência: uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação;

**II** - caso: trata-se de caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, bem como tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, violência decorrente de intervenção legal, além de agressões homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades e, no caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objeto de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com

deficiência, indígenas e população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), conforme determinação da Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violência do Ministério da Saúde;

**III** - violência autoprovocada/lesão autoprovocada: casos em que a pessoa atendida/vítima provocou agressão contra si mesma, subdivide-se em tentativas de suicídio e outras sem intenção de ceifar a própria vida, como autoflagelação, autopunição e automutilação;

**IV** - violência por tentativa de suicídio: casos em que a pessoa atendida/vítima provocou o ato de tentar cessar a própria vida, porém, sem consumação;

**V** - violência interpessoal: subdivide-se em violência intrafamiliar e comunitária (extrafamiliar);

**VI** - violência intrafamiliar/doméstica: ocorre entre os membros da própria família, entre pessoas que tem grau de parentesco, laços consanguíneos ou entre pessoas que possuem vínculos afetivos, ou seja, existem relações de parentesco, laços consanguíneos ou vínculos afetivos entre vítima e provável autor(a) da agressão, indiferente do local de ocorrência;

**VII** - violência extrafamiliar/comunitária: ocorre entre indivíduos sem relação pessoal, conhecidos ou não, isto é, não existem relações de parentesco, laços consanguíneos ou vínculos afetivos entre vítima e provável autor(a) da agressão, incluindo a violência juvenil, atos aleatórios de violência, estupro ou outras formas de violência sexual praticadas por pessoas sem vínculo afetivo ou laços consanguíneos com a vítima, como também, a violência institucional ocorrida nas escolas, locais de trabalho, prisões, instituições de saúde, entre outras instituições públicas ou privadas;

**VIII** - violência coletiva: subdivide-se em social, política e econômica, e se caracteriza pela subjugação/dominação de grupos e do Estado, como guerras, ataques terroristas ou formas em que há manutenção das desigualdades sociais, econômicas, culturais, de gênero, etárias, étnicas;

**IX** - notificação compulsória

imediate (NCI): notificação compulsória realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de agravo de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível;

**X** - notificação compulsória semanal (NCS): notificação compulsória realizada em até 7 (sete) dias, a partir do conhecimento da ocorrência de agravo em saúde;

**XI** - violência física - também denominada sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico: são atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não-acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando ou não, marcas evidentes no seu corpo, podendo se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras, ocorrendo, também, no caso de ferimentos por arma de fogo - incluindo as situações de bala perdida - ou ferimentos por arma branca;

**XII** - violência psicológica/moral: é toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem e, toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa, assim como a violência que ocorre no ambiente de trabalho a partir de relações de poder entre patrão e empregado ou empregado e empregado, definindo como conduta abusiva, exercida por meio de gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas, sistemáticas, que atentem, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, que ameace seu emprego ou degrade o clima de trabalho; toda ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da pessoa; inclusive o bullying outro exemplo de violência psicológica, que se manifesta em ambientes escolares ou outros meios, como o cyberbullying;

**XIII** - violência sexual: é qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de

armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção; incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, impostas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada, como também exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico; igualmente caracterizam, ainda, a violência sexual os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou forcem ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição; ou que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

**XIV** - tráfico de seres humanos: inclui o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento de pessoas, recorrendo à ameaça, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, ao uso da força ou outras formas de coação, ou à situação de vulnerabilidade, para exercer a prostituição, ou trabalho sem remuneração, incluindo o doméstico, o escravo ou o de servidão, casamento servil ou para a remoção e comercialização de seus órgãos, com emprego ou não de força física;

**XV** - violência financeira/econômica/patrimonial: é o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e valores da pessoa atendida/vítima, consistindo, também, na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais;

**XVI** - negligência/abandono: é a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima, como a privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; descuido com a higiene; ausência de proteção contra as

inclemências do meio, como o frio e o calor; ausência de estímulo e de condições para a frequência à escola;

**XVII** - trabalho infantil: é o conjunto de ações e atividades desempenhadas por crianças - com valor econômico direto ou indireto - inibindo-as de viver plenamente sua condição de infância e adolescência, referindo a qualquer tipo de atividade efetuada por crianças e adolescentes de modo obrigatório, regular, rotineiro, remunerado ou não, em condições por vezes desqualificadas e que põem em risco o seu bem-estar físico, psíquico, social e moral, limitando suas condições para um crescimento e desenvolvimento saudável e seguro;

**XVIII** - violência por intervenção legal: trata-se da intervenção por agente legal público, isto é, representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no exercício da sua função;

**XIX** - tortura: qualquer ato de constranger alguém com emprego de força ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental com fins de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa, provocar ação ou omissão de natureza criminosa, em razão de discriminação racial ou religiosa; ato de submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de força ou grave ameaça, provocando intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

## CAPÍTULO II DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

**Art. 3º** A Notificação Compulsória é obrigatória para os médicos, demais profissionais de saúde, profissionais de instituição de ensino e assistência social, bem como para os responsáveis por esses serviços, de caráter público, privado ou filantrópico, que prestam cuidados às pessoas em situação de violação de direitos em todo o território do Estado do Espírito Santo, nos termos das seguintes Leis Federais: nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 4º Vetado.**

**Art. 5º Vetado.**

**§ 1º Vetado.**

**§ 2º Vetado.**

**Art. 6º Vetado.**

**Art. 7º** A Notificação Compulsória será registrada em sistema de informação em saúde e seguirá o fluxo de compartilhamento entre as esferas de gestão do SUS estabelecido pelo Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º Vetado.**

**Art. 9º Vetado.**

**Art. 10. Vetado.**

**Parágrafo único. Vetado.**

**Art. 11.** Os demais serviços de atenção às pessoas em situação de violência, seja na assistência jurídica e/ou em outros serviços de atenção a qualquer violação de direitos, poderão ser parceiros e proceder à notificação nos mesmos moldes desta Lei.

**Art. 12. Vetado.**

**Art. 13. Vetado.**

**Art. 14. Vetado.**

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de julho de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 594215**

**Secretaria da Casa Militar -  
SCM -**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº. 005/2020  
REF.: ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 011/2019 - SCM**  
**Processos nº:** 87237300 /  
2019021270679.

**Contratante:** G.E.E.S - Secretaria da Casa Militar.

**Contratada:** VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

**Objeto:** Fornecimento de 20.000 (vinte mil) litros de combustível de aviação do tipo QAV - JET 1 utilizados pelas aeronaves do NOTAer no desempenho de suas atividades aéreas.

**Valor Total:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Para o exercício de 2020, na Atividade: 04.122.0019.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 07 de julho de 2020.

**Jocarly Martins de Aguiar  
Júnior - Cel PM**

Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 594187**

**Resumo do 1º Termo Aditivo  
ao Contrato Nº 009/2019**

**Processo nº 87237350**

**Contratante:** G.E.E.S - Secretaria da Casa Militar.

**Contratada:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ: 05.466.147/0001-95.

**Objeto:** Supressão unilateral do

valor do contrato de locação de veículos em 22% (vinte e dois por cento), com base no art. 65, inc. I, "b" c/c § 1º do art. 65 da Lei 8666/1993, e no Decreto nº 4662-R/2020, contar do dia 08/07/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Dotação Orçamentária:  
Atividade:**  
10.10.102,06.122.0004.2070.0000 - Administração da Unidade, Fonte de Recursos: 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros, do orçamento da Casa Militar para o exercício de 2020.

**Vitória-ES, 07 de julho de 2020.**  
**Jocarly Martins de Aguiar Cel  
PM**  
**Secretário da Casa Militar  
Protocolo 594208**

**Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do  
Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 0555 DE 21 DE  
MAIO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, a partir de 02 de outubro de 2019, com fundamento no art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.4, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **RENATO DE OLIVEIRA**, Nº Funcional 631672/5, computados 11 anos, 4 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo:49776371)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 594053**

**PORTARIA Nº 0556 DE 21 DE  
MAIO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LILIANE MARREIRO MONTEIRO**, Nº Funcional 1513753/52, computados 31 anos, 11 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da

Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 52197220)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 594055**

**PORTARIA Nº 0589 DE 26 DE  
MAIO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **LAUTEMSON PESCA**, NF 836154/1, a contar de 06/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88481484)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 594058**

**PORTARIA Nº 0596 DE 26 DE  
MAIO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **JAILTON GONCALVES VIANA**, NF 835216/1, a contar de 26/04/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:87773465)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 594060**

**PORTARIA Nº 0599 DE 26 DE  
MAIO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **GILMAR DE OLIVEIRA NUNES**, NF 842300/1, a contar de 09/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88286827)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 594065**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

**PORTARIA Nº 0712 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL**, com proventos integrais, a partir de 26 de novembro de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 11 da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **IZAQUE SOUZA DA SILVA**, nº funcional 375862/51, computados 31 anos, 5 meses e 26 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:13896210)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594068

**PORTARIA Nº 0713 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TECNICO DE PLANEJAMENTO, III - 15, do Quadro Permanente do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, **SEBASTIÃO FRANCISCO ALVES**, Nº Funcional 2587998/3, computados 35 anos e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:04024257)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594071

**PORTARIA Nº 0716 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL**, com proventos integrais, a partir de 09 de Outubro de 2019, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 10 do Quadro Permanente da Polícia Civil, a **WILLIANS BERNUDES NUNES**, nº funcional 374640/51, computados 30 anos, 2 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:13540130)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594076

**PORTARIA Nº 0718 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**REFORMAR "EX-OFFICIO"** o 2º SARGENTO PM **FERNANDO SCOPEL GOMES**, N.F 2672367/1, a contar de 19/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 1º SARGENTO, de acordo com o Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso I, e Art. 13, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo:87540282)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594078

**PORTARIA Nº 0719 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º TENENTE PM **MARCELO MATTOS GANDINI**, N.F 856104/1, a contar de 06/08/2018, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (25/30 avos) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 12, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, inciso VI, da Lei n.º 3.196 de 1978, c/c o Art. 17, § 4º, inciso I, da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo:87481774)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594080

**PORTARIA Nº 0720 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **ALAN KARDEC ALVES BREDOFF**, NF 838837/1, a contar de 05/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo:87346370)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594082

**PORTARIA Nº 0721 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**REFORMAR "EX-OFFICIO"** o CABO PM **ANTONIO MARCOS VIEIRA**, NF 862475/1, a contar de 24/08/2018, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio integral na mesma graduação e na

referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, e Art. 14, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88105415)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594083

**PORTARIA Nº 0723 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **EDSON MOREIRA BATISTA**, N.F 840108/1, a contar de 29/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420 de 29 de novembro de 2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.ºs 745 e 747, ambas datadas de 23 de dezembro de 2013. **(Processo:86885162)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594086

**PORTARIA Nº 0724 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **JOSÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA**, N.F 836075/1, a contar de 06/07/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196 de 1978, ambos com novas redações dadas, respectivamente, pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II, da Lei n.º 3.973/1987. **(Processo:86580230)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594088

**PORTARIA Nº 0726 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **CAETANO BENEDITO ROSSI**, N.F 834509/1, a contar de 06/07/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196 de 1978, ambos com novas redações dadas,

respectivamente, pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II, da Lei n.º 3.973/1987. **(Processo:87347830)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594089

**PORTARIA Nº 0745 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **ISAIAS LOUREIRO CORRÊA**, NF 827803/1, a contar de 14/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88139182)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594099

**PORTARIA Nº 0753 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR "EX-OFFICIO"** para a **RESERVA REMUNERADA**, o 1º SARGENTO PM **JAILSON ROZAS PEREIRA**, NF 833013/1, a contar de 23/03/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196 de 1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e **CONCEDER** o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973/1987, tornando sem efeito a Portaria n.º 1198 de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2018. **(Processo:82428875)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 594100

**PORTARIA Nº 0754 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 3º SARGENTO PM **AGNALDO EVANGELISTA DA SILVA**, NF 827049-1, a contar de 13/01/2017, com os proventos mensais

calculados com base no soldo da graduação de 2º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, o inciso II, da Lei n.º 3.196 de 1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701/1972, com alteração dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973/1987, tornando sem efeito a Portaria n.º 1005 de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 2018. **(Processo:82097810)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 594102

**PORTARIA Nº 0756 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º SARGENTO PM **SAMUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, NF 828704/1, a contar de 03/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:87482070)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 594104

**PORTARIA Nº 0757 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 2º SARGENTO PM **WANDERLEY LEBARCHI**, NF 832800/1, a contar de 26/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na

referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88067947)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 594106

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**PORTARIA Nº 016-S**, de 07 de julho de 2020.

*Altera a composição da Unidade Executora do Controle Interno - UECI, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE*

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a Comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI, instituída pela Portaria nº 084-S, publicada em 15/09/2017.

**Art. 2º** - A comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI, será composta pelos seguintes servidores, a contar de 20/02/2020:

**Coordenador**

Igor Gimenes Alvarenga Domingues

**Membros**

Breno Dornelas Damm  
Deny Angélica Carvalho Santos  
Joubert Luiz Barone  
Lara Pezzodipane Picallo

Vitória, 07 de julho de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
Protocolo 594137

**PORTARIA Nº 018-S**, de 07 de julho de 2020.

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR, Lista de Antiquidade dos Procuradores do Estado na carreira** (Art. 49 §§ 1º e 2º combinado com o art. 51, "caput", da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 666/2012).

1º.	JORGE GABRIEL RODNITZKY
2º.	ARTÊNIO MERÇON
3º.	MARIA CHRISTINA DE MORAES
4º.	SANTUZZA DA COSTA PEREIRA
5º.	CLÁUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO
6º.	ANA MARIA CARVALHO LAUFF
7º.	KLAUSS COUTINHO BARROS
8º.	JOSÉ FERNANDO VESCOVI
9º.	VALÉRIA REISEN SCARDUA
10º.	PAULO SERGIO AVALLONE MARSCHALL
11º.	ALEMER JABOUR MOULIN
12º.	EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA
13º.	FABIANO GIAQUINTO HERKENHOFF
14º.	ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
15º.	EVELYN BRUM CONTE
16º.	RODRIGO RABELLO VIEIRA
17º.	MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR
18º.	ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
19º.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
20º.	FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA
21º.	JOSÉ ALEXANDRE REZENDE BELLOTE
22º.	ADRIANO FRISO RABELO
23º.	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
24º.	DANIELA RIBEIRO PIMENTA VALBÃO
25º.	DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR
26º.	CHRISTIANO DIAS LOPES NETO
27º.	RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
28º.	EVANDRO MACIEL BARBOSA
29º.	KÁTIA BOINA
30º.	ROBSON FORTES BORTOLINI
31º.	FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
32º.	ROGER FAIÇAL RONCONI
33º.	GUSTAVO CESAR DE MELLO C. HOLLIDAY
34º.	CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
35º.	RAFAEL INDUZZI DREWS
36º.	CLAUDIO PENEDO MADUREIRA
37º.	LEONARDO GUSTAVO PASTORE DYNA
38º.	HENRIQUE ROCHA FRAGA
39º.	CEZAR PONTES CLARK
40º.	CARLA GIOVANNOTTI DORSCH
41º.	BRUNO COLODETTI
42º.	LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA
43º.	HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
44º.	ANDRÉ LUIS GARONI DE OLIVEIRA
45º.	KATIUSKA MARA OLIVEIRA ZAMPIER MARTINELLI
46º.	MARCIO CÂNDIDO COSTA DE SOUZA
47º.	PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO
48º.	ANTÔNIO JÚLIO CASTIGLIONE NETO
49º.	JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO
50º.	JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO
51º.	GUSTAVO SIPOLATTI
52º.	CAMILA PIZZOL DE ALMEIDA
53º.	DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA
54º.	GABRIEL BOAVISTA LAENDER
55º.	RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
56º.	LEANDRO MELLO FERREIRA



**Explore outros mundos!**

**Biblioteca Pública do Espírito Santo**  
Telefone: 3137.9351

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

5

57º.	EMERSON LUIZ FAÉ
58º.	LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
59º.	MARCELO AMARAL CHEQUER
60º.	PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA
61º.	ANDERSON SANT'ANA PEDRA
62º.	CAROLINA BONADIMAN ESTEVES
63º.	MÁRCIO MELHEM
64º.	EVA PIRES DUTRA
65º.	PAULO JOSE SOARES SERPA FILHO
66º.	RODRIGO LORENCINI TIUSSI
67º.	LUCIANA MERÇON VIEIRA
68º.	LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
69º.	GUILHERME ROUSSEFF CANAAN
70º.	MARIA THEREZA SILVA MARQUES
71º.	TATIANA CLAUDIA SANTOS AQUINO MADRUGA
72º.	THAIS DE AGUIAR EDUAO ALMEIDA MADRUGA
73º.	ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA
74º.	HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
75º.	IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
76º.	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO
77º.	MARCOS JOSÉ MILAGRE
78º.	ALINE HARDMAN DANTAS
79º.	ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
80º.	MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA
81º.	LUIZ COLNAGO NETO
82º.	JASSON HIBNER AMARAL
83º.	RICARDO CESAR OLIVEIRA OCCHI
84º.	DANIEL MAZZONI
85º.	GABRIELA MILBRATZ FIOROT
86º.	ANA LUIZA GUIMARÃES OLIVEIRA
87º.	IGOR GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
88º.	DAVID AUGUSTO DE SOUZA
89º.	ÊNIO OTÁVIO JUNCAL VICTORIA REZENDE
90º.	LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN
91º.	LEONARDO CARVALHO DA SILVA
92º.	ROBERTA PONZO NOGUEIRA
93º.	ERICO DE CARVALHO PIMENTEL
94º.	DANIEL DE CASTRO SILVA
95º.	KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
96º.	THIAGO ALVES DE FIGUEIREDO
97º.	ELAINE PEREIRA DA SILVA
98º.	ELIEZER LINS SANT'ANNA

99º.	JUCILENE DE FATIMA CRISTO FARIA FUZARI
100º.	WERNER BRAUN RIZK
101º.	PATRICIA CRISTINE VIANA DAVID
102º.	ERICA PIMENTEL
103º.	LEONARDO FERNANDO DE BARROS A. G. UYTENBROEK
104º.	BRENDA AVELAR DALLA BERNARDINA
105º.	ARTHUR MOURA DE SOUZA
106º.	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA
107º.	ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA
108º.	GUILHERME RABBI BORTOLINI
109º.	ELISEU VICTOR SOUSA
110º.	GUSTAVO RIOS MARCIANO
111º.	ADALMO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
112º.	MARIANA CABAS E BICCAS BRAGA

Vitória, 07 de julho de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**

Procurador Geral do Estado

**Protocolo 594145****O.S. Nº 112-S**, de 02 de julho de 2020.**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****Órgão Concedente:**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Estagiário:**

- Bruno Costa Queiroz

**A partir de 29/06/2020**

Vitória, 02 de julho de 2020

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**

Gerente Geral/ PGE

**Protocolo 593977**

AO LONGO DA  
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO,  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER



www.dio.es.gov.br

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos  
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46 DE 07 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21.07.2008. RESOLVE: Art. 1º - Na composição da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Instrução de Serviço nº 139/14, publicada na imprensa oficial em 12/12/2014, excluir os servidores Jeruza Vereza Lodi, nº funcional 372113 e Pablo Silva Lira, nº funcional 2538296. Art. 2º - Na aludida Comissão, incluir os servidores João Luiz Paste nº funcional 272829, e Letícia Tabachi Silva, nº funcional 3393739, designando desde já o primeiro como substituto do presidente, em suas ausências e impedimentos, e o segundo na função de secretário. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Pablo Silva Lira  
Diretor Presidente (Respondendo)  
**Protocolo 594142**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**PORTARIA Nº 210-S, DE 07 DE  
JULHO DE 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº 483-S de 16 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 79538703/2017/SESA,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** a portaria nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/11/2019, que instituiu a Comissão de **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**, referente ao controle dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e dos artigos 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

**EXCLUIR**

ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO  
EMMILY ARRIVABENE BONINSENHA  
GABRIELA ROSENDO SOARES  
LILIAN LORENCINI  
REGIS VINICIUS DE OLIVEIRA  
CASTRO

**INCLUIR**  
ANDREA MOULIN RIBEIRO  
ELCY MILITÃO DA SILVA

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 07 de julho de 2020

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde  
**Protocolo 594180**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 031/2020  
**PROC. CAPAAC 2020-2386B**  
**PROCESSO POLICIA MILITAR DO ES 84628578**  
**CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP Da PMES  
**CONTRATADA:** D TUDO ARMARINHO EIRELI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019  
LOTE 1 - Adesivo instantâneo 3 gramas 10 unds- -R\$ 12,00  
LOTE 6 - Grampo p/ grampeador 26/6 cx c/ 1000 unds 5 unds- -R\$ 9,20  
Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2020  
Elaine da Silva Santos  
Diretora Geral do CAPAAC  
**Protocolo 594131**

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0041/2020 ARP/SRSCI Nº 00004/2019**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Mônica Distribuidora de Medicamentos Ltda  
**LOTE: 02 - ITEM 02**  
**OBJETO:** Fralda Penit Active, roupa íntima com proteção, tam. G/XG - **Plenitud Active**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.298,76 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade 20.44.901.10.302.0047.2185 , Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020  
**EMPENHO:** 2020NE00662  
**PROC. Nº 86253743**

Cach. Itap., 07/07/2020

**José Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 594000**

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0042/2020 ARP/SRSCI Nº 00005/2019**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Serramed Produtos Hospitalares Ltda  
**LOTE: 03**  
**OBJETO:** Fralda Descartável

Infantil, tam. XXG - **Turma da Mônica**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.706,53 (dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade 20.44.901.10.302.0047.2185 , Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020  
**EMPENHO:** 2020NE00661  
**PROC. Nº 86253743**

Cach. Itap., 07/07/2020

**José Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 594002**

**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0040/2020 ARP/SRSCI Nº 00003/2019**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI  
**CONTRATADA:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
**LOTE: 01**  
**OBJETO:** Fralda Descartável Adulto/Juvenil - **BIG FRAL**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 49.537,22 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade 20.44.901.10.302.0047.2185 , Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020  
**EMPENHO:** 2020NE00701  
**PROC. Nº 86253743**

Cach. Itap., 07/07/2020

**José Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Protocolo 594004**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 036.4/2020  
**PROC. CAPAAC 2020-QPZ45**  
**PROCESSO PMES 84346167**  
**CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP Da PMES  
**CONTRATADA:** J.C. P. da Silva - Comercial Deskart ME.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019  
LOTE 1 - item 17 Óleo desingripante 300 ml 2 frasco -R\$ 7,98  
Item 19 Inseticida aerosol 300 ml - 50 frasco R\$ 251,50  
Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2020  
Elaine da Silva Santos  
Diretora Geral do CAPAAC  
**Protocolo 594108**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 032/2020  
**PROC. CAPAAC 2020-CLF7R**  
**PROCESSO IASES 84741996**  
**CONTRATANTE:** CAPAAC por Participação da ARP Da IASES

**CONTRATADA:** D TUDO ARMARINHO EIRELI  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020  
LOTE 5 - Fita adesiva de papel crepe 18 mm x 50 metros c/ 6 rolos- 30 pct -R\$ 351,00  
Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2020  
Elaine da Silva Santos  
Diretora Geral do CAPAAC  
**Protocolo 594118**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.  
**CONTRATADA:** ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

**OBJETO:** - Prorrogação de vigência do Contrato 0120/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 27/07/2020.

**VALOR:** - Máximo Mensal previsto será de R\$ 5.166,38 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** - 01/07/2020

**PROCESSO Nº 81324430**  
**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 594135**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.  
**CONTRATADA:** - OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**OBJETO:** - Prorrogação de vigência do Contrato 0047/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 27/07/2020.

**VALOR:** - Máximo Mensal previsto será de R\$ 16.626,45 (dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** - 01/07/2020

**PROCESSO Nº 81324430**  
**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 594136**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO EXTRAORDINÁRIO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

**OBJETO:** (a) alterar as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os recursos financeiros pactuados no 25º Termo Aditivo ao Contrato de

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

Gestão nº 001/2012, em função do atual perfil pactuado para o HEJSN, conforme a Portaria SESA nº 067-R, de 20/04/2020; (b) alterar o parágrafo 1º do item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2012, conforme Portaria SEFAZ nº 34-R, de 18/06/2020.

**VALOR:** R\$ 24.474.087,44 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), parcela referente ao mês de julho de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020

**PROCESSO Nº 58329617**

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 594171**

### Hospitais

**AVISO DE ADESÃO**  
**ARP nº 026/2019**  
**Processo nº 86503537**  
**Pregão nº 031/2019**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP  
**Contratado:** Zellar Eireli ME  
**Orgão Adeso:** Sesa/Hospital dr Roberto Arnizaut Silves  
**Objeto:** Persiana  
**Dotação orçamentária:** 2020  
**Elemento:** 339030  
**Fonte:** 104  
**Valor total do órgão adeso:** R\$ 40.655,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

São Mateus, 07/07/2020  
**Kepler Alexandro Reis Junior**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 594199**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0556/2020

**PROCESSO: 88219348**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01222/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Exfarma Ltda

CNPJ: 05.618.222/0001-96

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0900/2020

Data da assinatura: 06/07/2020

**Almiro Schimidt**  
Diretor Geral - HMSA  
**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Luva de procedimento, tamanho G - cx c/ 100 - Marca Descarpack	300 cx	14,10

#### Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Luva de procedimento, tamanho M - cx c/ 100 - Marca Descarpack	2.400 cx	14,10

**Protocolo 593988**

### Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços Nº. 00325/2019**

Proc.: 85742813

Pregão Eletrônico: 0003/2019

**Objeto:** Material

Empresa: Maria Odalea Guerra CO

- L2 Comercial Eireli - ME

Empenho: 01886/2020

Valor: R\$ 151,50

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 08 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 594119**

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 601/2020

**PROCESSO LIC:** Nº 84139765

**PROCESSO:** Nº 86547569

**PREGÃO:** Nº 082/2019

**ATA:** Nº 635/2019

**CONTRATADA:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

**LOTE:** 04-MEROPEN 1G-QT:2.400  
05-MEROPEN 500MG-QT:600  
**VALOR TOTAL:** R\$ 56.100,00

São Mateus, 07/07/2020  
**Kepler Alexandro Reis Junior**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 594155**

### HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público que, referente publicação de 5º Termo Aditivo ao Contrato 0141/2016, no DIO de 06/07/2020, **Onde se lê:**

\*\_VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2020

**Leia-se:**

\*\_VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2020

COLATINA 07/07/2020  
**ALMIRO SCHIMIDT**  
DIRETOR GERAL HMSA  
**Protocolo 594173**

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**PORTARIA Nº 327-S, de 06 de julho de 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando o Decreto 2554-R revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual nº 2020-V1L8V;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	ESTABILIDADE
3840379	Thyago Moraes Castro Lima Santos	09/04/2020

Vitória, 06 de julho de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 593914**

**PORTARIA N.º 328-S, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo E-Docs. n.º 2020-OJNSP,

**RESOLVE**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria n.º 366-S, publicada em 26 de junho de 2019, mantendo o servidor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, n.º funcional 2916479, à disposição do Município de Vitória, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por mais 01 (um) ano.

Vitória, 07 de julho de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 593993**

### RESUMO 12º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-V781R

Pregão N.º 027/2016

Contrato Nº 019/2017

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 25.000,00 à FAPES, representando 0,08% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO,**

**DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**  
O valor máximo do contrato para 24 meses é de R\$ 31.437.566,89.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Programa de Trabalho: 10.32.202.19.571. 0017. 2232  
Elementos de Despesa: 339030  
Fonte: 101 Valor: R\$ 6.000,00

Programa de Trabalho: 10.32.202.19.571. 0017. 2232  
Elementos de Despesa: 339039  
Fonte: 101 Valor: R\$ 4.000,00

**DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 500,00 referentes a 2% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (trinta) dias.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 594079**

### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 113/2020**

**PROCESSO Nº 2020-4XVV3**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.

**Contratado:** Marlos Marques Brocco

**Período:** 02.07 a 06.07.2020.

**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga**

**Horária Total:** 2h/a.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077,  
**Elemento de despesa:** 339036,  
**Fonte:** 0101.

Vitória, 07 de julho de 2020  
**Nelci do Belem Gazzoni**  
 Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 594066**

**Fundação de Previdência  
 Complementar do Estado do  
 Espírito Santo - PREVES -**

**Resumo 1º Termo Aditivo do  
 Contrato nº 006/18**

Proc. nº 82205892 - Contratante:  
 PREVES - Contratada: CIPE -  
 Agência de Estágio e Emprego Ltda.  
 Objeto: Prorrogar pelo período  
 de 12 (doze) meses o prazo do  
 contrato original, contado a partir  
 de 18/07/2019

Vitória, 07 de julho de 2020.

**Alexandre Wernersbach Neves**  
 Diretor Presidente / PREVES  
**Protocolo 593983**

**Secretaria de Estado da  
 Fazenda - SEFAZ -**

**GERÊNCIA TRIBUTÁRIA  
 9ª Turma de Julgamento de  
 Primeira Instância**

**ROEA Nº 015/2020**

**Beneficiária:** ARLETE MAGDENIER  
 CORREA MEDEIROS ME  
**Inscrição Estadual:** 082.687.24-2  
**CNPJ/MF:** 08.666.283/001-17  
**Processo:** 2020-F5313

**Objeto:** Autoriza a confecção de  
 100.000 (cem mil) Notas Fiscais  
 Avulsas - NFA série AA, em 04 vias  
 carbonadas, conforme o modelo  
 definido no Anexo LXXXVII do  
 RICMS/ES.

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0037/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Férias do exercício 2020, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0123/2019, publicada no dia 25/11/2019 no DOE, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Aimee Michele Gomes Silva	3408884	Novembro	Agosto

Vitória, 07 de julho de 2020

**Carlos Roberto Rafael**  
 Presidente da JUCEES

**Protocolo 593981**

**Secretaria de Estado de  
 Segurança Pública e Defesa  
 Social - SESP -**

**PORTARIA nº 87-S, de 06 de  
 julho de 2020.**

Altera o artigo 1º, III, "b" e "c" da  
 Portaria nº 049-S, de 04 de maio  
 de 2020, que designa os Membros  
 Titulares e Suplentes da Comissão  
 Permanente de atenção à Saúde

**Prazo de Vigência:** da data  
 de publicação no DIO/ES até  
 31.12.2020, ou até a emissão da  
 última nota fiscal, o que ocorrer  
 primeiro.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**HERVAL JOSÉ BORINI  
 CEZARINO**  
 Julgador de Primeira Instância da  
 9ª TJ/ES - Presidente

**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA**  
 Julgador de Primeira Instância da  
 9ª TJ/ES - Relator

**JOSÉ DOS SANTOS CRUZ**  
 Julgadora de Primeira Instância da  
 9ª TJ/ES - Vogal

**Protocolo 594075**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
 FAZENDA**  
**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
 ACORDO INVEST-ES 384/2016**  
**BENEFICIÁRIA: LASA  
 LINHARES AGROINDUSTRIAL  
 S/A.**

**CNPJ/MF: 27.291.400/0001-50**  
**CGC/SEFAZ: 080.451.88-8**  
**PROCESSO: 2020-6RT38**

**OBJETO:** Alteração na concessão  
 dos benefícios fiscais em  
 conformidade com a Resolução  
 INVEST-ES nº 1.466, de 20 de  
 maio de 2020, publicada no  
 DOE em 21 de maio de 2020, do  
 Comitê de Avaliação do Programa  
 de Incentivo ao Investimento  
 no Estado do Espírito Santo -  
 INVEST-ES, proferida nos termos  
 do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550,  
 de 01 de junho de 2016.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**Protocolo 594052**

3.043/75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º, III, "b" e "c" da  
 Portaria nº 049-S, de 04 de maio  
 de 2020, passa a vigorar com a  
 seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
 (...)

III - Polícia Militar do Espírito Santo  
 (PMES):

a) (...)  
 b) Suplente 1: Cb QPMP Karine  
 Furtado Zeferino Rodrigues, NF  
 2951304;  
 c) Suplente 2: Sd QPMP Lorena  
 Sobrinha Erlacher, NF 3593460.

(...)" (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em  
 vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI  
 RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança  
 Pública e Defesa Social  
**Protocolo 593989**

**PORTARIA nº 86-S, de 02 de  
 julho de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO  
 DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA SOCIAL**, no exercício da  
 competência prevista no art. 98,  
 inciso I, da Constituição do Estado  
 do Espírito Santo, e no uso das  
 atribuições conferidas pelo art.  
 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº  
 3.043/75 e pela Lei Complementar  
 nº 690, de 09 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para  
 atestar a conformidade das espe-  
 cificações técnicas dos materiais/  
 equipamentos adquiridos pela  
 SESP com recurso estadual ou  
 federal, ou ainda, por doação, bem  
 como proceder com o recebimento  
 definitivo dos mesmos, mediante  
 termo de recebimento/aceite.

**Art. 2º** Designar os servidores  
 abaixo relacionados, sob a  
 presidência do primeiro, para  
 compor a comissão:

I - Felipe Silva Leal  
 II - Alessandro Barreto Dela Fuente  
 III - Carlos Junio Nossa de Sá  
 IV - Hygor Pires Solera

**Art. 3º** Esta Portaria entra em  
 vigor na data de sua publicação,  
 revogando-se a Portaria nº 86-S,  
 de 27 de junho de 2019, publicada  
 no diário Oficial de 04 de julho de  
 2019.

Vitória/ES, 02 de julho de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI  
 RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança  
 Pública e Defesa Social  
**Protocolo 594141**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**- Portaria nº 338-S, de  
 07.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria  
 nº 090-S, de 23.01.2019, publicada  
 no DIOES de 24.01.2019, que  
 designou Função Gratificada de  
 CHEFE DE SEÇÃO/CORREGEDORIA/  
 PMES, conforme o § 1º do Art.  
 1º, da Lei Complementar nº 629,  
 de 25.05.2012, o **Cap QOCPM**  
**THIAGO PATTA RABELLO** RG  
 20.595-1/NF 3034569, **a contar**  
**de 02.07.2020.**

**Protocolo 594152**

**- Portaria nº 339-S, de  
 07.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do  
 Art. 1º da Lei Complementar nº  
 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM**  
**WANDERSON COSINI PASSIGATTI**,  
 RG 17.576-9/NF 870241, para  
 exercer a Função Gratificada de  
 CHEFE DE DIVISÃO/DRH/PMES, **a**  
**contar de 25.06.2020.**

**Protocolo 594154**

**- Portaria nº 340-S, de  
 07.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do  
 Art. 1º da Lei Complementar nº  
 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM**  
**CAMILA MUNIZ MONTEIRO**, RG  
 17.233-6/NF 866997, para exercer  
 a Função Gratificada de CHEFE DA  
 4ª SEÇÃO DO 6º BPM/PMES, **a**  
**contar de 30.06.2020.**

**Protocolo 594157**

**- Portaria nº 341-S, de  
 07.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do  
 Art. 1º da Lei Complementar nº  
 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM**  
**HERBETHY BASTOS BARBOZA**, RG  
 18.714-7/NF 880301, para exercer  
 a Função Gratificada de CHEFE DA  
 4ª SEÇÃO DO 12º BPM/PMES, **a**  
**contar de 18.06.2020.**

**Protocolo 594158**

**- Portaria nº 342-S, de  
 07.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do  
 Art. 1º da Lei Complementar nº  
 629, de 25.05.2012, **Cap QOCPM**  
**HELENA CRISTINA STEIN**, RG  
 19.401-1/NF 883065, para exercer  
 a Função Gratificada de CHEFE DE  
 SEÇÃO/CORREGEDORIA/PMES, **a**  
**contar de 02.07.2020.**

**Protocolo 594160**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO  
 ESPÍRITO SANTO - PCES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE  
 CUMPRIMENTO DE LIMINAR  
 - EDITAL DE ABERTURA Nº**  
**001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA  
 CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO  
 SANTO, no uso de suas atribuições  
 legais e regimentais, torna público  
 o Edital de Cumprimento de  
 Liminar do candidato Sebastião

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

Braz Teixeira, autos nº 0007531-71.2020.8.08.0024. O Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), desde a data de 08/07/2020.  
**Vitória/ES, 08 de julho de 2020.**  
**José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.**

**Protocolo 594005**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0219-2018**  
**Processo nº. 82354537**

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL -ES  
CONTRATADA: VIRTUAL ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

**Objeto:** Reajuste de 4,0916%, de acordo com a cláusula terceira do contrato.

Valor: R\$ 40.068,75 (quarenta mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Classificação dos Recursos:

Projeto / Atividade : 10.45.901.06.181.0561.1736 do Elemento de Despesas 449051 do orçamento 2020 FUNREPOCI.

Empenho: 2020NE00005-FUNREPOCI

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 03 de Julho de 2020.

DRA. DENISE MARIA CARVALHO  
Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

**Protocolo 594061**

**\* 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00111/2019**  
**Processo nº. 85578916**

Supressão na carga horária de 03 (três) ajudantes de caminhão, a partir de **julho de 2020**, de acordo com Decreto 4.662-R.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 02 de julho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho  
Delegado Geral Adjunto  
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

\*republidado por conter incorreções  
**Protocolo 594001**

**RESUMO 4º TERMO ADITIVO**  
**Processo: 77190190**

Contrato nº 031/2017(DOF/PCES)

**Locatário: Polícia Civil**

**Locador:** inventariante Nelcinéa Milholi Barcellos

**Objeto:** Supressão de 20% (vinte por cento) no valor mensal do aluguel que passa a ser R\$ 8.111,53 (oito mil cento e onze reais e cinquenta e três centavos) a partir de **03/06/2020**, de acordo com Decreto 4.662-R de 02/06/2020.

A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º do Decreto 4.593-R de 16/03/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 02 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral Adjunta da PCES  
**Protocolo 594012**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 708, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JACQUELINE MARQUESINI**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de São Domingos do Norte, do Detran|ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de julho de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 594216**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 707, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DÉBORA COVRE CARDOSO HONÓRIO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Barra de São Francisco, do Detran|ES, Ref. DC-07.

Vitória, 7 de julho de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 594217**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 705 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **JULIANO ROCHA DE SOUZA CORDEIRO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de São Domingos do Norte, vinculado a Ciretran de Marechal Floriano, do Detran|ES, Ref. DC-07, a contar de 03/07/2020.

Vitória, 7 de julho de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 594218**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 689 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da Ciretran de Barra de São Francisco, do Detran|ES, Ref. DC-07, a contar de 30/06/2020.

Vitória, 7 de julho de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 594219**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**PORTARIA Nº 426-S, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir da publicação até **31/01/2021**, o servidor **CIRLEI SIQUEIRA GOES**, MAPB-V. 3, nº funcional 3182002, vínculo 1, para atuar na Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA/SEPLA, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Proc.2020-5GR4).

Vitória, 07 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 594156**

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 010/2019**

**PROCESSO Nº 82197423/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**CONTRATADA:** Líder Edificações LTDA.

**OBJETO:** Reforma, Ampliação e recuperação Estrutural da EEEFM José Pinto Coelho, Localizada no Município de Santa Tereza/ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

**DATA DO REINÍCIO:** 06/07/2020.

Vitória/ES, 02 de Julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 594096**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9024/2019**

**CEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**CESSIONÁRIO:** Município de Marataízes/ES.

CNPJ/MF nº. 01.609.408/0001-28

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9024/2019 por 1 ano referente à Cessão da Servidora **GIOVANA FABRE DA SILVA**, nº funcional 382283/51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 322-S, de 01/07/2020, publicado no DIOES em 06/07/2020.

**Processo nº. 85926116/2019**

**Protocolo 594092**

COVID-19  
Nova Coronavírus

ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**APESAR DO DISTANCIAMENTO,  
ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.**

O isolamento social é uma medida muito eficaz  
no combate ao novo coronavírus

#  
fique  
em  
casa

Informe-se:  
coronavirus.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 807 - S, de 07 de  
Julho de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, os contratos dos Inspectores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/07/2020.

GERLISSON DE PAULA LYRIO Nº 3212912  
HELIEL BARCELLOS DE JESUS Nº 3529568  
REGINALDO ALMEIDA AMORIM Nº 3306178  
WALLACE DA SILVA Nº 3556549

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA  
Protocolo 594090**

**PORTARIA N.º 808 - S, de 07 de  
Julho de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **WASHINGTON GUEDES ROCHA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3284522, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 07/07/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ  
Secretário de Estado da Justiça  
Protocolo 594101**

**RETIFICAÇÃO**

No cabeçalho da Portaria nº. 797-S de 06/07/2020, publicada no D.O.E de 07/07/2020,

**Onde se lê:**

Portaria Nº 797-S de 06 de Junho de 2020;

**Leia-se:**

Portaria Nº 797-S de 06 de Julho de 2020.

**Vitória, 07 de Julho de 2020.  
Protocolo 594111**

**RETIFICAÇÃO**

No cabeçalho da Portaria nº. 798-S de 06/07/2020, publicada no D.O.E de 07/07/2020,

**Onde se lê:**

Portaria Nº 798-S de 06 de Junho de 2020;

**Leia-se:**

Portaria Nº 798-S de 06 de Julho de 2020.

**Vitória, 07 de Julho de 2020.  
Protocolo 594113**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****Ato de Confirmação de  
Documentação**

Referência: Processo Nº 2020-W7DPD

**Edital 002/2020 - Seleção Emergencial de Propostas Artísticas e Culturais para Apresentações no Estado do Espírito Santo**

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Propostas publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2020 e Ato de Convocação de proponentes suplentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2020, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que o proponente selecionado no Edital de **Seleção Emergencial de Propostas Artísticas e Culturais para Apresentações No Estado do Espírito Santo**, listado abaixo, **cumpriu as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e está apto ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: **1) Marcelo Pires de Oliveira**.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**Carolina Ruas Palomares  
Subsecretária de Estado de  
Políticas Culturais  
Protocolo 593995**

**Aviso de Resultado****Edital 024/2019 - Valorização dos Patrimônios Imateriais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-7FG6X. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 07 de julho de 2020

**Carolina Ruas Palomares  
Subsecretária de Estado de  
Políticas Culturais  
Protocolo 594183**

Resumo do 1º Termo Aditivo Contrato nº 005/2018

Pregão nº 17/2018

Processo nº 81124856

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

**Contratada:** Microempresa Sergio Gonçalves de Souza 00127741704  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 24(vinte e quatro) meses, a contar a partir de **16/07/2020**.

Vitória, 07 de julho de 2020.

**Fabricio Noronha Fernandes  
Secretário de Estado da Cultura  
Protocolo 594056**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 011-R, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Approva a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISEU VICTOR SOUSA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PISCICOLA	4.4.90	4107	70.000,00
TOTAL				70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PISCICOLA	4.4.90	0107	70.000,00
TOTAL				70.000,00

**Protocolo 593997**

**Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
038-P, de 01 de julho de 2020**

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições contidas no Art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 46/94,

**RESOLVE:**

**Art. 01º** Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da LC 46/94, **Andreia Ferreira Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Executiva, REF. QCE-05.

**Art. 02º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS MACHADO**

Diretor-Presidente

**Protocolo 594184**

**Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura -  
SEMOBI****RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO N.º 035/2020.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** Dt Material de Construção Eireli Me.

**Objeto:** Aquisição de material de construção, assento sanitário, reparo simples de descarga, torneira para bancada.

**VALOR: R\$ 424,98**

**(quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

**PROCESSO: 2020-J8VVG.**

Vitória, 02 de julho de 2020.

**HUMBERTO COELHO  
GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

**Protocolo 594192**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - N.º 036/2020.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.**CONTRATADA:** Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli Me. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, cola silicone, ducha higiênica, fechadura porta divisória, fita teflon, rabicho 40 cm, torneira lavatório, válvula para pia e mola hidráulica para porta.**VALOR: R\$ 552,12 (quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo.**PROCESSO: 2020-J8VVG.**

Vitória, 02 de julho de 2020.

**HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

**Protocolo 594193****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - N.º 037/2020.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.**CONTRATADA:** R.F.L Comercial Ltda.**OBJETO:** Aquisição de elemento filtrante; para purificador de água marca/modelo soft plus everest.**VALOR: R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos).****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo.**PROCESSO: 2020-9QGOK.**

Vitória, 02 de junho de 2020.

**HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

**Protocolo 594195****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES****Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial N.º 037/2020****Proc. DER/ES nº 2020-76BZ1****Contratante:** DER-ES**Contratada:** LATEC ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de 04 (quatro) Obras de Arte Especiais (pontes), nas rodovias ES-485,

Trecho Jaciguá - Rio Novo do Sul, ES-379, Trecho Entr. ES-475 (p/ Fruteiras) e estrada municipal em Vargem Alta, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES.

**VALOR: R\$ 5.236.659,02****PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício Financeiro de 2020

Atividade 26.451.0859.0025

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

**ASSINATURA:** 07/07/2020**Protocolo 594200****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****AVISO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO**

O Diretor Presidente da CETURB/ES torna pública a paralisação do Contrato nº 19/2018 a partir de 01/07/2020, firmado entre esta Empresa Pública e a empresa Confiança Sinalização Viária EIRELI ME, referente à Contratação de empresa para Prestação De Serviços De Instalação E Substituição De Placas De Ponto De Ônibus, em função de medidas de contenção de despesas decorrentes da crise financeira gerada pela Pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Processo Administrativo CETURB-ES nº 1838/16.

Vitória, 30 de junho de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 593954****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****RESUMO DOS CONTRATOS DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAMA**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, que se regerá em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 87 a 93 do Decreto Estadual nº 1.110-R e alterações.

**DOADOR:** Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, CNPJ: 31.752.645/0001-04.**OBJETO:** Doação de 02 (dois) Equipamento Notebook, novo, marca: LENOVO, modelo E480, no valor unitário de R\$ 4.586,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 01 (uma) impressora multifuncional, nova, marca: EPSON, modelo: L5190, no valor unitário de R\$ 1.762,30 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).**DONATÁRIOS:** Prefeituras Municipais conforme tabela abaixo:

PROCESSO	MUNICÍPIO
88179133	ALFREDO CHAVES
88179222	DORES DO RIO PRETO
88179216	GUAÇUI
88179303	MIMOSO DO SUL
88179354	SANTA MARIA DE JETIBÁ

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 593973****RESUMO DOS CONTRATOS DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAMA**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, que se regerá em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 87 a 93 do Decreto Estadual nº 1.110-R e alterações.

**DOADOR:** Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, CNPJ: 31.752.645/0001-04.**OBJETO:** Doação de 01 (um) Equipamento Notebook, novo, marca: LENOVO, modelo E480, no valor unitário de R\$ 4.586,66 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 01 (uma) impressora multifuncional, nova, marca: EPSON, modelo: L5190, no valor unitário de R\$ 1.762,30 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).**DONATÁRIOS:** Prefeituras Municipais conforme tabela abaixo:

PROCESSO	MUNICÍPIO
88176410	ITARANA
88176622	JERONIMO MONTEIRO
88176703	PIUMA
88176916	RIO NOVO DO SUL
88177262	VILA VALERIO

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

**Protocolo 593974****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR,** o servidor efetivo EDSON VALPASSOS REUTER MOTA, número funcional 525872, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG3, deste Instituto, a partir de 08.07.2020.

Cariacica, 07 de julho de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 594206****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 020/2020 MUNICÍPIO MIMOSO DO SUL Processo Nº84105534 Registro SIGEFES Nº200078****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**CONVENIENTE:** Município de Mimoso do Sul/ES**OBJETO:** Pavimentação e drenagem na Rua Zilda Vieira Cysne, no Bairro Vila da Penha, no município de Mimoso do Sul/ES.**VALOR TOTAL:** R\$ 676.438,97 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 676.438,97 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/06/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.35.903.26.451.00859.0025- (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 676.438,97 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB****Protocolo 594003****Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010****Processo nº:** 50532618/2010.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.**CONTRATADA:** Comercial Scardua Ltda.**OBJETO:** Supressão de R\$ 7.280,44 (sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 20%, no valor mensal do contrato.**VALOR:** O valor mensal será de R\$ 29.121,75 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Retroativa à 01/06/2020.

Vitória/ES, 16/06/2020

**Cristina Engel de Alvarez**  
Secretária/SECTI**Protocolo 594010**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****Resumo de Contrato de Prestação de Serviços**

**Contratado:** BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo.  
**Objeto:** Serviço de Custódia Qualificada de Ativos do BANDES registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e na B3 - Segmento CETIP UTVM, referente à conta nº 30.833.289 do Fundo de Aval BANDES, CNPJ: 36.946.992/0001-91, administrada pelo BANDES.  
**Prazo:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 10/06/2020.  
**Valor:** Será paga, mensalmente, a taxa de 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de cada Carteira, individualmente, à base de 1/252 dias úteis, com o valor mínimo mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para cada carteira. **Data:** 10.06.2020

GERHA - BANDES

Protocolo 594134

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033, de 07 de julho de 2020.**  
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP,** autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 014/2020, publicada em 04 de fevereiro 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a escala de férias aprovada pela Instrução de Serviço n.º 059, publicada em 07/12/2018, excluindo a servidora LORENZA ULIANA ZANDONADI, matrícula 3538850, do mês de março/2020 e incluindo no mês de julho/2020.

**Joana Moraes Resende Magella**Diretora Administrativa e Financeira  
Protocolo 594116**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº

**0246 DE 07 DE JULHO DE 2020.**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, inciso VII, Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para recompor a Comissão do Processo Seletivo referente ao processo de seleção para contratação temporária em atendimento às necessidades das Unidades de Semiliberdade do Instituto de Atendimento Socioeducativo - IASES.

Mayra Amado Barcelos de Oliveira  
 Gizelda Garcia Andrade Ferreira  
 Caroline Baptisti Silva Tomaz  
 Melissa Dutra Waichert Dias  
 Maria Helizabeth Ferreira de Castro  
 Fabiola Ferreira Pedrini Laiber  
 Raquel Bragança

**Art. 2º** - A Presidência do Processo Seletivo será exercida pelo primeiro membro, a Vice pelo segundo Membro.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de Julho de 2020.

**Bruno Pereira Nascimento**  
**Diretor Presidente do IASES**  
**Protocolo 594165**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0247 DE 07 DE JULHO DE 2020.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, inciso VII, Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompor a Comissão Permanente de Promoção por Seleção, designando os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de acordo com a LC nº 640, de 11/09/2012, publicada em 12/09/2012.

Presidente da Comissão  
 Fabiola Ferreira Pedrini Laiber - N.F: 2926539

Titulares  
 Gizelda Garcia Andrade Ferreira - N.F: 2842734

Maria Aparecida Bergamin Venturini- N.F: 3295516

Suplentes  
 Aurélio Simões Monteiro Júnior - N.F: 2516136

Denize Brandão Vianna - N.F: 2477939

Mayara Félix de Oliveira - N.F: 3295885

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entre em vigor na data de sua publicação

Vitória/ES, 07 de Julho de 2020.

**Bruno Pereira Nascimento**  
**Diretor Presidente do IASES**  
**Protocolo 594167**

# BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br





## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Secretaria da Casa Civil - SCV -

#### AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria da Casa Civil - SCV, torna público que realizará, com base no Decreto nº 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 045/2019, realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, firmado com a empresa **JESSE VIEIRA DE MORAES - ME**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com fornecimento de todos os insumos, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

**RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**  
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos  
Conforme Portaria nº 016-S, de 31.05.2019 e publicada em 03.06.2019

Protocolo 594140

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0165/2020**, Proc. nº 88243176.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Ressonância Magnética.  
**Abertura:** 21/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 21/07/2020 às 9h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 166.300,00.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 593967

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE

Torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2020** - Proc.nº87886979

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Home Care 24 Horas.

**Lotes:** 01

**Empresa Vencedora:** DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA

**Valor:** R\$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais).

Data homologação: 06/07/2020

Em, 07 de julho de 2020.

**Angela Maria Da Silva**

Pregoeira Oficial CPL/SRSV

Protocolo 593970

#### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0434/2020**, Proc. nº 85719676.  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.  
**Abertura:** 21/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 21/07/2020 às 14h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 65.106,80.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594059

#### AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 0435/2020

Proc. nº 88051862.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia e Análises Clínicas.

**Abertura:** 21/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 21/07/2020 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 33.745,36.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594063

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0022/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2020**

**PROC.2020-7JV8K**

**Objeto:** Aquisição de material de processamento de dados e outros, para atender a SRSC e o NREC  
**Início de acolhimento das propostas:** à partir das 10:00 horas do dia 08/07/2020.

**Limite de acolhimento das propostas:** dia 21/07/2020 às 08:00 horas

**Início da sessão de disputa:** 09:00 horas do dia 21/07/2020.

Maiores informações através do email: [srsc.compras@saude.es.gov.br](mailto:srsc.compras@saude.es.gov.br) ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 07 de Julho de 2020.

**VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 594143

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0377/2020**, Proc. nº 88725952.  
**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Porta em ABS.

**SITUAÇÃO:** DESERTO

Em 07 de julho de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594019

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0379/2020**, Proc. nº 88542548.

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Órtese, Prótese e Material Especial.

**SITUAÇÃO:** DESERTO

Em 07 de julho de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594022

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0374/2020**, Proc. nº 2020-ZGG64

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-SERP.

**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594025

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0277/2020**, Proc. nº 2020-8HD4T

**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais- Mandado Judicial.

**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594027

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0383/2020**, Proc. nº 2020-SCDLX

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**SITUAÇÃO:** DESERTO

Em 07 de julho de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 594028

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0391/2020**, Proc. nº **2020-X7VVD****Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos Nutricionais - Mandado Judicial.**SITUAÇÃO:** DESERTO

Em 07 de julho de 2020.

**Célia Rosário**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 594029****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0297/2020**, Proc. nº **2020-N83K2****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 594031****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0253/2020**, Proc. nº **2020-GHXSL****Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 594032****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0265/2020**, Proc. nº **2020-F4JG8****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos -SERP.**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 594036****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0366/2020**, Proc. nº **87619474**.**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Empilhadeira Semi Elétrica.**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 594038****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0157/2020**, Proc. nº **83751548**.**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Medidor de PH**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 07 de julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 594041****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0269/2020**, Proc. nº **87762463**.**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Placa Ótica.**SITUAÇÃO:** ANULADO

Em 07 de julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 594044****AVISO DE SUSPENSÃO DE  
LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna pública:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0001/2018**, Proc. nº **78806860****Objeto:** Contratação de Serviços - Especializado em Gestão Documental e Arquivística.**SITUAÇÃO:** SUSPENSO *SINE DIE*

Em, 07 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 594047****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0238/2020**, Proc. nº **88369064****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Empresas vencedoras:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, nos lotes 01 e 10;

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 02, 06 e 08;

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 03 e 05

MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, no lote 09

**Valor Total:**482.693,72

Os lotes 04 E 11 foram

**FRACASSADOS,**O lote 07 foi **DESERTO**

Em 07 de julho de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 594114****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**  
nº **0073/2020**, Proc. nº **87533588**.**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresas vencedoras:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 03;

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 04;

ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no lote 05;

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 06.

PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA, no lote 07;

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 08;

CHIESI FARMACEUTICA LTDA, no lote 09;

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no lote 10

**Valor Total:**2.829.517,10Os lotes 01 e 02 foram **DESERTOS**.

Em 07 de julho de 2020.

**Rafael Freitas de Araújo**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 594117****AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-9JB42** - Aquisição deAvental Hospitalar Impermeável - COVID-19, conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br) até dia **10/07/2020**.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br), no horário de 09 às 17h.

Em 07 de julho de 2020.

**Bruna Berger G. Pereira**

Chefe do Núcleo Especial de

Compras e Licitações

**Protocolo 594051****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-3G3K6****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa Drogaria Essencial Ltda. (Lote 01,02, 03, 04, e 06 inscrita no CPNJ nº 13139906/0001-33, visando a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes oriundos de Mandado Judicial, valor total R\$ 4.160,80 (quatro mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Vitória, 06 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cetoprofeno 320mg	cápsula	180	4,3000	774,00

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dipirona + Adifemina + Prometazina 500/10/5mg	comprimido	720	1,02000	734,40

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DI-Hidroergotamina, Manilato 1mg + Dipirona Monoidratada 350mg _ Cafeína 100mg	comprimido	720	1,1700	842,40

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dobesilato de Cálcio 500mg	cápsula	360	2,0100	723,60

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 12,5mg	comprimido	560	1,9400	1.086,40

**VALOR TOTAL R\$ 4.160,80****Protocolo 594124**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-N35XG**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. (Lote 01) inscrita no CPNJ nº 63.067.904/0005-88 visando a aquisição de Isotiocianato de Guanidina para fabricação de tampões de lise a ser utilizado na otimização dos Kits de extração dos Equipamentos, valor total R\$ 128.225,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

Vitória, 07 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Isotiocianato de Guanidina	grama	50.000	2,5645	128.225,00

**VALOR TOTAL R\$ 128.225,00****Protocolo 594127****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0417/2020****PROCESSO: 2020-4FN8K****PREGÃO: 0662/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 546.260,40 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes oriundos de decisões judiciais.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ixazomibe, Citrato 4mg	Cápsula dura	90	6.069.5600	546.260,40

**VALOR TOTAL R\$ 546.260,40****Protocolo 594189****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0428/2020****PROCESSO: 2020-7WZ7H****PREGÃO: 0175/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**LOTE:** 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 22.132,80 (vinte e dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Celecoxibe 200mg	Cápsula	7200	3.0740	22.132,80

**VALOR TOTAL R\$ 22.132,80****Protocolo 594197****(\*) RESUMO DO 5º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0152/2015****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - INDÚSTRIA  
BRASILEIRA DE GASES LTDA.**OBJETO** - Prorrogação do prazo  
de vigência do Contrato 0152/2015  
de prestação de serviços de  
fornecimento ininterrupto de Gases  
Medicinais pelo prazo de 12 (doze)  
meses, conforme autorização  
prevista na sua Cláusula 5ª, a  
contar de 29/06/2020 e Revisão  
do Valor do Contrato 0152/2015,  
a contar de 29/06/2020, conforme  
autorização prevista na sua Cláusula  
Terceira, mediante autorização do  
Ordenador de Despesa.**VALOR** - Mensal previsto será de  
R\$ 44.308,05 (quarenta e quatro  
mil trezentos e oito reais e cinco  
centavos).**DATA DA ASSINATURA** -  
26/06/2020**PROCESSO Nº 64143740****QUELEN TANIZE ALVES DA  
SILVA**Subsecretária de Estado de Atenção  
à Saúde(\*) Reproduzido por ter sido  
redigido com incorreção.**Protocolo 594021****Hospitais****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
com a Lei Complementar Estadual  
nº 946/2020 e Decreto Estadual nº  
4.593/2020.**PARTES:** Hospital São José do  
Calçado e a empresa:**J. L. C. DE CARVALHO****OBJETO:** LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00  
(Setenta e oito mil reais)**PROCESSO: 2020-H08QQ**São José do Calçado/ES,  
06/07/2020**LEANDRO TEODORO DE  
ALMEIDA** Diretor Geral/HSJC**Protocolo 593956****HOSPITAL DR. ROBERTO A.  
SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO****O Hospital Dr. Roberto A.  
Silvares** torna público de acordo  
com as disposições da Lei Federal  
n.º 8.666/93, Lei Federal n.º  
10.520/02 e Decreto Estadual  
2458-R de 04/02/2012, que  
realizará licitação na modalidade  
Pregão Eletrônico, tipo menor  
preço por lote através do site  
[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme  
abaixo:**PREGÃO 0061/2020****Processo: 2020-WK01Q****Objeto:** Aquisição de  
medicamentosData de Início de acolhimento  
das propostas: às 8 horas do dia  
09/07/2020.Fim de acolhimentos das propostas:  
às 13h30min do 14/07/2020.Abertura das propostas: Às 14  
horas do dia 14/07/2020.Início da disputa: Às 14h30min do  
dia 14/07/2020.Informações de segunda a  
sexta-feira, de 8 às 16 horas,  
telefone: (27) 3767-7514 e/  
ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).São Mateus-ES, 07 de julho de  
2020.

Arlison da Silva Motta

Apoio Pregão/HRAS

**Protocolo 594166****AVISO DE RESULTADO  
LICITAÇÃO**O Hospital Estadual São José do  
Calçado - SESA torna público o  
resultado final do pregão abaixo  
relacionado:

Pregão: 0016/2020

Processo: 86602080/2020

Objeto: Contratação de Empresa  
para Manutenção de Subestação  
Energia Elétrica do HESJC

Lote: 01 - R\$29.349,60

Empresa: Karisten Comércio e  
Serviços Mecânicos e Elétricos  
LTDA EPP.

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 07/07/2020

**Protocolo 594026****RESULTADO DE LICITAÇÃO****O Hospital Infantil Nossa****Senhora da Glória**, torna público,  
de acordo com as disposições da Lei  
nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02,  
Decretos nº. 1.527-R/05,  
2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas  
alterações, o resultado final do  
Pregão abaixo relacionado:**PREGÃO ELETRÔNICO****0048-2020****Processo:** 88802418(processo  
pregão eletrônico)**Objeto:** Equipamento para  
proteção individual.**Empresa Vencedora:** Servi Mix  
Comercio e Serviços Ltda**CNPJ: 27.525.362/0001-52****LOTE 01**

Item	Valor unitário
01	R\$ 5,73

**VALOR TOTAL DO LOTE: 01****R\$: 458,40** (Quatrocentos e  
cinquenta e oito reais e quarenta  
centavos).**LOTE 02**

Item	Valor unitário
01	R\$ 34,46

**VALOR TOTAL DO LOTE: 02****R\$: 43.833,12** (Quarenta e três  
mil, oitocentos e trinta e três reais  
e doze centavos).**LOTE 03**

Item	Valor unitário
01	R\$ 10,13

**VALOR TOTAL DO LOTE: 03**

**R\$: 303,90** (Trezentos e três reais e noventa centavos).

**LOTE 05**

Item	Valor unitário
01	R\$ 8,82

**VALOR TOTAL DO LOTE: 05**

**R\$: 3.087,00** (Três mil, e oitenta e sete reais).

**Empresa Vencedora:** Cleidiane Batista de Andrade 05182607636 Ltda  
**CNPJ: 25.381.593/0001-04**

**LOTE 04**

Item	Valor unitário
01	R\$ 4,16

**VALOR TOTAL DO LOTE: 04**

**R\$: 7.791,68** (Sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

**Empresa Vencedora:** Techribom Suprimentos e Serviços Ltda  
**CNPJ: 30.506.467/0001-79**

**LOTE 06**

Item	Valor unitário
01	R\$ 11,57

**VALOR TOTAL DO LOTE: 06**

**R\$: 34.594,30** (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais trinta centavos).

**Empresa Vencedora:** Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli Me  
**CNPJ: 24.971.121/0001-49**

**LOTE 07**

Item	Valor unitário
01	R\$ 3,64

**VALOR TOTAL DO LOTE: 07**

**R\$: 19.728,80** (Dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**Nelzi de Oliveira**  
**Apoio de licitação - HINSG**  
Vitória 08 de julho 2020  
**Protocolo 594072**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

**EDITAL Nº 0010/2020**

PROCESSO: 88760561  
OBJETO: RP para Aquisição de Material de Consumo  
\* JCP da Silva Comercial Deskart  
CNPJ: 10.724.350/0001-54  
Lote 01 - R\$ 1.149,00  
Lote 02 - R\$ 995,00  
Lote 07 - R\$ 12.797,40  
Lote 08 - R\$ 6.996,60

Lote 10 - R\$ 3.840,00  
Lote 11 - R\$ 14.700,00

\* Dalia Aracruz Distribuidora Ltda  
CNPJ: 27.364.898/0001-33  
Lote 04 - R\$ 1.598,00  
Lote 05 - R\$ 15.191,00

\* JB Comércio e Serviços Eireli  
CNPJ: 11.923.577/0001-91  
Lote 03 - R\$ 15.593,00  
Lote 06 - R\$ 15.950,00  
Lote 09 - R\$ 2.300,00

COLATINA, 07/07/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI  
CPL / HMSA  
**Protocolo 594098**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0036-2020**

**Processo:** 88014630 (processo pregão eletrônico)  
**Objeto:** Equipamento para proteção individual.

**Empresa Vencedora:** Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda  
**CNPJ: 22.838.257/0001-50**

**LOTE 01**

Item	Valor unitário
01	R\$ 3.363,73

**VALOR TOTAL DO LOTE: 01**

**R\$: 53.819,68** (Cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

**LOTE 02**

Item	Valor unitário
01	R\$ 3.379,82

**VALOR TOTAL DO LOTE: 02**

**R\$: 54.077,12** (Cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e doze centavos).

**Empresa Vencedora:** Linus Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
**CNPJ: 23.992.859/0001-20**

**LOTE 03**

Item	Valor unitário
01	R\$ 496,87

**VALOR TOTAL DO LOTE: 03**

**R\$: 15.899,84** (Quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**LOTE 004**

Item	Valor unitário
01	R\$ 499,30

**VALOR TOTAL DO LOTE: 04**

**R\$: 15.977,60** (Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**LOTE 05**

Item	Valor unitário
01	R\$ 626,26

**VALOR TOTAL DO LOTE: 05**

**R\$: 20.040,32** (Vinte mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

**LOTE 06**

Item	Valor unitário
01	R\$ 746,15

**VALOR TOTAL DO LOTE: 06**

**R\$: 23.876,80** (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**LOTE 07**

Item	Valor unitário
01	R\$ 498,18

**VALOR TOTAL DO LOTE: 07**

**R\$: 15.941,76** (Quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

**LOTE 08**

Item	Valor unitário
01	R\$ 498,15

**VALOR TOTAL DO LOTE: 08**

**R\$: 15.940,80** (Quinze mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**Nelzi de Oliveira**  
**Apoio de licitação - HINSG**  
Vitória 08 de julho 2020  
**Protocolo 594170**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa a favor de:

\* **Proc.88929710** - Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em equipamento médico-hospitalar - Labvix Comércio e Representação Ltda  
CNPJ: 39.808.530/0001-04  
Vr.unitário - R\$ 2.044,24

COLATINA 07/07/2020  
SHIRLAINE CMARGO PRETTI  
CPL / HMSA  
**Protocolo 593978**

HOSPITAL DR DÓRIO SILVA  
PROCESSO Nº 88511758/2020  
PREGÃO: 024/2019  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.  
RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:  
**00082**

**FORNECEDORA:**  
VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME  
LOTES:01 a 03.  
VALOR: R\$101.963,00  
**00083** - FORNECEDORA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
LOTES: 04 a 08;  
VALOR: R\$ 42.699,00  
VALOR DO PREGÃO: R\$ 144.662,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.  
07/07/2020  
GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 594112**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020****(PROCESSO Nº 88016617)**

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE CONSOLES DE DESPACHO IP**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**  
**Abertura: dia 21/07/2020, às 09:45h.**

**Início da sessão de disputa: dia 21/07/2020, às 10:00h.**

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

**Vitória-ES, 08 de julho de 2020**  
**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP**

**Pregoeiro Oficial da PMES**  
**Protocolo 594115**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM****AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 0035/2020**

**Processo nº: 2020-L7JSK**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS E MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

**Valores Unitários:**  
**Lote 01 - Unitarizadora de Doses de Medicamentos - R\$140.000,00**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

**Lote 02** - Microscópio Eletrônico Binocular - **R\$9.990,00**

**Valor total estimado: R\$159.980,00** (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 20/07/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**  
**Protocolo 594011**

**O Diretor de Saúde da PMES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8666/93, torna público ao conhecimento de todos, a **revogação Pregão Eletrônico nº 0005/2020 (86508768)**, devido a necessidade de adequações do objeto.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo nº 86508768 está disponível na DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-720.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Carlos Alberto Bariani Ribeiro  
Cel. QOC PM  
Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 594057**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020**  
**Processo nº 2020-W1L87**

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento do PAV no MUNICÍPIO DE PANCAS/ES. O Edital de Chamamento Público Nº 008/2020 encontra-se disponível no site eletrônico do DETRAN|ES [www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br) - na aba Licitações por meio do link: <https://detran.es.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 21/07/2020. Dúvidas ou esclarecimentos por meio do e-mail: [cpl@detran.es.gov.br](mailto:cpl@detran.es.gov.br) ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.  
**VERÔNICA VIEIRA SPALENZA**  
Presidente Substituta  
CPL/ DETRAN-ES  
**Protocolo 594085**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0011/2020**  
**Processo nº 2020-QFMVF**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente, do lote único do Pregão Eletrônico nº 0011/2020, que objetivou a **contratação de empresa especializada em produção e reprodução de documentos e gráfica, visando a impressão de material didático-pedagógico estruturado para as turmas de 3º ano do Ensino Fundamental da rede estadual e das redes municipais que fizeram a adesão ao PAES**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

**RESULTADO:**

**Lote Único** - Empresa Vencedora: **GRAFICA E EDITORA JEP LTDA**, no valor total de **R\$ 399.965,80** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

**Thaiz O. Martins Charpinel**  
Pregoeira CPL-1/SEDU  
**Protocolo 594107**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 036/2020**

**Proc. DER/ES nº 2020-P714P**  
**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** MAENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de obras emergenciais de serviços de construção de obras de arte especiais em estradas municipais nas cidades de Alegre, Apiacá e São José do Calçado, sob a jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II), do DER-ES.  
**VALOR:** R\$ 8.094.238,02.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Exercício Financeiro de 2020  
Atividade 26.451.0859.0025  
Natureza de Despesa: 4.4.90.51  
**ASSINATURA: 06/07/2020.**  
**Protocolo 594198**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Decretos nºs 092-S de 20/01/2020, 0124-S de 24/01/2020, 0132-S de 27/01/2020, 0133-S de 27/01/2020, 0298-S de 02/03/2020 e 0385-S de 19/03/2020, **para a contratação de obras emergenciais, em razão da situação de Estado de Calamidade Pública e situação de Emergência**, nas áreas dos Municípios afetados por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração, dos seguintes processos:

**Processo: 2020-K630Q.**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais dos serviços especializados de construção de duas obras de arte especiais (pontes) em estradas municipais da cidade de Mimoso do Sul, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES.  
**Contratada:** FONSECA POLBEU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **Valor:** R\$ 1.380.491,61  
**Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Protocolo 594201**

**Processo: 2020-LDKG6.**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais em estradas municipais de Rio Novo do Sul (Ponte Pau Dálho II, Ponte Pau D'álho I, Ponte Cachoeirinha (João Martins), Ponte Cachoeirinha (Principal), Ponte Princesa - acesso à Comunidade Ribeirão, Ponte Ribeirão I - Divisa Vargem Alta, Ponte Ribeirão II - Divisa Vargem Alta, Ponte de acesso à Comunidade Ribeirão e Ponte Córrego do Veado), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES.  
**Contratada:** VEREDA ENGENHARIA LTDA **Valor:** R\$ 5.142.320,32  
**Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Protocolo 594202**

**Processo: 2020-LWH6P.**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais, na Rodovia ES-485, trecho Vargem Alta-Jaciguá, e em estradas municipais de Vargem Alta (Ponte sobre o rio Fruteiras, acesso à Comunidade Morro do Sal, na Rodovia ES-485, trecho Vargem Alta-Jaciguá, Ponte sobre o rio Fruteiras, acesso à Comunidade

de Córrego Alto (Nicolau Pizeta), Ponte sobre o rio Fruteiras, acesso à Comunidade de Córrego Alto (Pancini)) e Cachoeiro de Itapemirim (Ponte sobre o rio Fruteiras, acesso à Comunidade de São Vicente e Ponte sobre o rio Castelo, na estrada de acesso à Usina São Miguel), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II).  
**Contratada:** BRUCK ENGENHARIA LTDA **Valor:** R\$ 7.255.828,23  
**Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Protocolo 594203**

**Processo: 2020-1GQ7B**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais, em estradas municipais da cidade de Ibitirama (Ponte Figueira, Ponte Lilino, Ponte Pingo d'água e Ponte Zito Moura), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES. **Contratada:** VLZ CONSTRUTORA LTDA. **Valor:** R\$ 3.905.304,53. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Protocolo 594204**

**Processo: 2020-DQP17**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Contenção e serviços auxiliares, na Rodovia ES-375, no Município de Rio Novo do Sul, nos segmentos: km 18,33, km 18,44, km 18,55 km, km 18,73, km 19,73 e km 19,88 e na Rodovia ES-486, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no segmento km 10, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES. **Contratada:** SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA **Valor:** R\$ 14.375.172,12. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Protocolo 594205**

**Processo: 2020-76BZ1**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de 04 (quatro) Obras de Arte Especiais (pontes), nas rodovias ES-485, Trecho Jaciguá - Rio Novo do Sul, ES-379, Trecho Entr. ES-475 (p/ Fruteiras) e estrada municipal em Vargem Alta. Localização das pontes: • Ponte sobre o Rio Novo na localidade de Jaciguá • Ponte sobre o Rio Castelo no Bairro Aracuí • Ponte em Virginia Nova próxima a Igreja Católica da Comunidade de Virginia Nova • Ponte em Virginia Nova próxima a divisa de Vargem Alta com Rio Novo do Sul, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES. **Contratada:** LATEC ENGENHARIA LTDA **Valor:** R\$ 5.236.659,02. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Protocolo 594207**

**Processo: 2020-5V8X2**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de de Construção de Obras de Arte Especiais, em estradas municipais da cidade de Iúna (Ponte Boa Sorte) - **LOTE 1**, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) DO DER-ES. **Contratada:** AL CONSTRUÇÕES LTDA **Valor:** R\$ 725.012,51. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 **Protocolo 594209**

**Processo: 2020-5V8X2**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais, em estradas municipais da cidade de Iúna (Ponte Córrego da Laje) - **LOTE 2**, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES. **Contratada:** CONSTRUENG **Valor:** R\$ 699.669,00. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 **Protocolo 594210**

**Processo: 2020-5V8X2**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais em estradas municipais da cidade de Iúna (Ponte Córrego Santa Clara) - **LOTE 3**, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II), do DER-ES. **Contratada:** PREV INVEST CONSTRUTORA EIRELI **Valor:** R\$ 660.728,67. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 **Protocolo 594211**

**Processo: 2020-462HT**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais em estradas municipais da cidade de Dores do Rio Preto (Ponte Pedra Menina, Ponte do Areal e Ponte Divisa ES-MG - Sede), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II), do DER-ES. **Contratada:** VEREDA ENGENHARIA LTDA **Valor:** R\$ 2.325.557,06. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 **Protocolo 594212**

**Processo: 2020-RPGZG**

**Objeto:** Contratação de obras emergenciais para execução dos serviços de Construção de Obras de Arte Especiais em estradas municipais da cidade de Divino São Lourenço (Ponte Córrego do Floresta, Ponte Córrego Piedade, Ponte Córrego do Uru, Ponte Córrego do Veado e Ponte Córrego do Limo Verde), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II), do DER-ES. **Contratada:** VLZ CONSTRUTORA LTDA **Valor:** R\$ 4.895.638,33. **Dotação orçamentaria:** Programa de Trabalho 26.451.0859.0025 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Ratifico os procedimentos

adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo as contratações pretendidas.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura  
**Diretor-presidente do DER-ES**  
**Protocolo 594214**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 072/2020 - CESAN**  
PROCESSO Nº 2020-008474

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO.

Abertura: **dia 22/07/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 22/07/2020 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 08 de julho de 2020

**GABRIELA D. BELMONTE**  
Pregoeira

**Protocolo 593965**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**AVISO DE RESULTADO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico**  
**Nº 002/2020**

O Diretor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo nº 546/19, que rege o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente.

**LOTE 01: Empresa vencedora:** C J M UTILIDADES LTDA.

**Valor Total:** R\$ 11.761,10 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

**LOTE 02:** Fracassado

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Rogério Pinheiro  
Diretor Geral  
**Protocolo 594070**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**ERRATA**

AVISO DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2020 PROCESSO 2020-DCS7F

PROCOLO DIO Nº 592850

**ONDE SE LÊ:** DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: **10/07/2020.**

**LEIA-SE:** DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: **14/07/2020.**

NA SEÇÃO 2. TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 13. DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA **ONDE SE LÊ:** 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS.

**LEIA-SE:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE A DATA DE PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS.

Em, 07 de julho de 2020.

**KELLY WATFY ZONTA LOPES**

Pregoeira /UGP

**Protocolo 594181**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 016/2020**

**Processo Nº 2020-1386V**

O Instituto de Atendimento Socio-educativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE** para atendimento ao aos Adolescentes do IASES, conforme lote devidamente relacionado no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 08/07/2020.

**FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 21/07/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09h31min do dia 21/07/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 10h00min do dia 21/07/2020.

**Informações através do e-mail:** [pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br).

Vitória, 07 de julho de 2020.

**Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel**

Pregoeira/IASES

**Protocolo 593836**

**Entidades Federais**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa de Licitação n.º **017/2020** - CAU/ES. Objeto: Aquisição de 23 licenças de Software Antivírus para Estações de Trabalho. Fornecedor: **SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA** CNPJ: 00.333.978/0001-75. Valor total da aquisição: R\$ 1.552,96. Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93. Vitória/ES, 08 de julho de 2020.

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES

**Protocolo 593894**

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**

**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 025/2020**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de micro-empresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a aquisição água mineral com entregas programadas, conforme processo 19.11.0032.0006594/2020-49. O valor total estimado da licitação é de **R\$ R\$ 19.671,59**. O julgamento do certame está previsto para o dia **21/07/2020, com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº licitação: **823202**

Vitória-ES, 07 de julho de 2020.

**Lívia Von Rondon Gomes**

Pregoeira CPL/MPES

**Protocolo 594120**

**Publicações de Terceiros**

**COMUNICADO**

**GRAN CANYON MINERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 17.139.780/0001-58, torna público que **REQUEREU** a Licença de Operação - **LO**, para fins de Licenciamento Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta - **SEMMA**, através do protocolo nº **234/2020**, na localidade do Morro do Sal, Município de Vargem Alta-ES, para atividade de extração de **saibro**, inserida no processo **ANM 896.440/14**.

**Protocolo 593994**



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 581 DE 07 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 549, de 03 de julho de 2020, publicada em 06 de julho de 2020, que se refere às férias da defensora pública MARIA ISABEL LEÃO BARBALHO, no período de 08/07/2020 a 10/07/2020 (2019/2020).

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 594162**

#### Poder Legislativo

#### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:  
**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET E FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LINHA DE VOZ E DADOS E 01 (UM) LINK DE INTERNET, DE NO MÍNIMO 10 MB/s NO MORRO DA FONTE GRANDE.

**VALOR:** O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ 6.407,20 (seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte

centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 20066.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40

**ATIVIDADE:** 2001.

**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Pedra Reis.

**MATRICULA:** 200747.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de julho de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral da Secretaria  
**Protocolo 594054**

#### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ISABELA FAZOLO"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11484 / 2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro PRAIA DO MORRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590598**

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DIAMANTE"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11492 / 2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590605**

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITÁLIA"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11486 / 2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590608**

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAURO LEMOS JUNIOR"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11490 / 2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590609**

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAESTRI"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11482 / 2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590610**

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPADARTE"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11494 / 2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590747**

#### COMUNICADO

**"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIELI"** torna público que REQUEREU na SEMA por meio de processo nº **11542/2020**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

**Protocolo 590748**

#### COMUNICADO

A SUZANO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia - LP e a Licença de Operação - LO, para a atividade de Silvicultura com plantio 200,44 hectares de eucalipto na Fazenda Floresta no município de Pedro Canário - ES.

**Protocolo 592590**

#### COMUNICADO

A SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a renovação da Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 973/2016, para a atividade de Silvicultura com plantio de 182,77 hectares de eucalipto na Fazenda Heliar no município de Linhares - ES.

**Protocolo 592674**

#### FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88- NIRE 32.3.0002794-6

Companhia de Capital Autorizado **Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação.** Ficam os Senhores Acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") que será realizada às 9h00 do dia 31 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM481"), por meio da plataforma eletrônica Cisco WEBEX ("Plataforma Digital"), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para

exercício do direito de voto, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: **1.** tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **2.** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; **3.** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2020; **4.** deliberar sobre a eleição de 03 membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2020; **5.** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2020. **Instruções Gerais:** Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser: (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (www.ri.heringer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 01º de julho de 2020; ou (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM481, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim

Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia, os acionistas deverão enviar uma solicitação à Companhia, que deve indicar e fazer referência a apenas um único acionista, para o endereço eletrônico ri@heringer.com.br, até às 9:00 horas do dia 29 de julho de 2020, acompanhada da versão digital de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, os quais se encontram devidamente listados na Proposta da Administração da Companhia. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o acionista ou procurador, conforme o caso, receberá um convite com uma senha individual para acesso à Plataforma Digital. Nos termos do §3º do art. 5º da ICVM481, os acionistas que não enviarem a solicitação de participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da Assembleia. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Valor Econômico e no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 06 de abril de 2020. As demais orientações e informações para a participação virtual na Assembleia, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.heringer.com.br/). Viana-ES, 01º de julho de 2020. Dalton Dias Heringer - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 592987**

### COMUNICADO

SIDINEY BISSOLI, torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo nº2017170, Licença de Operação nº52/2017, para despulpador/descascador de café, na localidade de Pindobas, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

**Protocolo 593077**

### CONTINENTAL LOGÍSTICA S/A CNPJ/MF-01.422.912/0001-14

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Av. Décima Avenida, nº 5400 - CEP: 29.111-760 - Cobilândia - Vila Velha - ES, às 11 horas do dia 21/07/2020 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de Contas dos Administradores.
- 2 - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, O Balanço Geral e os Demonstrativos dos Lucros Acumulados e do Fluxo de Caixa, assim como, o parecer da Auditoria relativa ao exercício encerrado em 31/12/2019.
- 3 - Eleição dos Diretores, Administrativos e Financeiro e o Diretor de Logística, e a fixação de suas remunerações para o período de 01/06/2020 a 31/05/2021, e os membros do Conselho Fiscal.
- 4 - Outros Assuntos de Interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Vitória-ES, 06 de Julho de 2020.

Rosiane da Penha Nardi Carvalho  
Diretora Administrativa e  
Financeira

**Protocolo 593449**

Marjorie Comércio Varejista de Cosmético Eireli torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo 10262/2020, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos no endereço Ld dos Pássaros, Nº48, Bairro Sol Nascente, Guarapari - ES.

**Protocolo 593589**

Mex Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através

do processo 10262/2020, Licença Municipal de Regularização - LAR, para atividade de Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos no endereço Rodovia Governador Mario Covas, Iguape, s/nº, Guarapari - ES.

**Protocolo 593590**

### COMUNICADO

WELLITON MIRANDA DE SOUZA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 22129/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 107/2020, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, EM GALPÃO FECHADO (EXCETO PRODUTOS/RESÍDUOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS E/OU ALIMENTÍCIOS E/OU COMBUSTÍVEIS), E MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO. INCLUSIVE PARA ARMAZENAMENTO E ENSACAMENTO DE CARVÃO, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, na localidade de Comunidade Urbana de Palmeiras, Guarapari - ES.

**Protocolo 593595**

### COMUNICADO

Gilmar Zumach, CPF: 112.158.407-13 localizado em Córrego do ouro, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá, torna público que Obteve da SECMA, através do processo nº 013206/2019, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para Atividade de Avicultura de Postura na localidade de Córrego do Ouro, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 593639**

### CONTEK ENGENHARIA S/A CNPJ/MF nº 27.183.425/0001-30 / NIRE 32.30000216-1

Ficam convocados os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2020 às 15:00 hrs, inteiramente digital, através da plataforma ZOOM (profissional), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomada das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras; (b) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/19; e (c) remuneração dos Diretores. Serra, 06 de julho de 2020. MURILO MADUREIRA SAADE - Diretor Presidente.

**Protocolo 593645**

Márcio Braille, prod Rural, recebeu da SEMAG a LMR 01/2020, para o Despulp café na Soledade, SJ Calçado.

**Protocolo 593652**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

A empresa 2rcv Vistoria Veicular Ltda CNPJ: 32.238.209/0001-84 E NIRE: 32.202.540.461, pelo seu sócio administrador **Claudio Jose Gerolim**, convoca seus sócios a reunirem-se em reunião de sócios, a ser realizada no dia 20 de julho de 2020, sendo a primeira convocação às 9h e segunda convocação às 9h30min, na Rua das Palmeiras, 467, Aeroporto, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, para deliberar especialmente sobre a **Exclusão** do sócio VITOR DE JESUS SANTOS da sociedade.

**Protocolo 593691****COMUNICADO**

Bianca Firmino Pires, CPF: 107.365.107-02, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 8944/2019, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Terraplanagem, na Rua Luterana, s/n, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 593708**

**MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA** torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo nº 25117653, Licença de Instalação (Ampliação) - LI nº 78/2020/ CLASSE III, para Extração de granito na área que se refere ao processo minerário nº 890.185/1986, em fase de requerimento de Lavra, localizada nas coordenadas médias: UTM 24K 274217/7757549 (SIRGAS 2000), na localidade de Alto Rio Cobra, S/N, Dist. de Piracema, Afonso Cláudio - ES.

**Protocolo 593774**

**GALAVA STONES LTDA**, CNPJ nº 07.396.414/0001-20, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 68218320, renovação da Licença de Operação (LO) nº 126/2016, para a atividade de Extração de rochas para fins ornamentais, situada na Fazenda Beija Flor, localidade de Ribeirão do Meio, s/nº, Zona Rural, município de Conceição do Castelo/ES.

**Protocolo 593786**

**Custódio Forzza Participações S/A** CNPJ/MF nº 17.991.330/0001-99 - NIRE 32.300.033.458  
**Edital de Convocação de**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Modalidade Semipresencial**

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em formato semipresencial, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a realizar-se no 27º (vigésimo) dia do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES), bem como no portal eletrônico da ferramenta Zoom Meeting. Os trabalhos seguirão a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2019; (ii) Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2020-2022; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores; (iv) Deliberar quanto à venda, de ativos do Grupo. Porque oportuno, informa que já se encontram à disposição de Vossas Senhorias, na sede da Companhia, os balanços e balancetes desta Sociedade e de suas controladas, referentes ao exercício findo, igualmente já disponibilizados por meio digital (e-mail). Vitória-ES, 04/07/2020. **Edith Favarato Forzza** - Presidente do Conselho de Administração.  
(07, 08 e 09/07/2020)

**Protocolo 593789**

Posto Portal da Enseada LTDA, torna público que obteve da SEMAG-Guarapari, por meio do processo nº 24664/2014, Licença de Regularização para a Atividade de Posto de Abastecimento de Combustível com Lavador de Veículos e Troca de Óleo na Alameda Boa Ventura, nº 360, Enseada Azul, Guarapari -ES

**Protocolo 593924**

**MINDEP MINERAÇÃO INDEPENDÊNCIA LTDA.**, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 47895780, a Licença Prévia nº 072/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Bela Aurora, s/nº, zona rural, no município de Mimoso do Sul, ES.

**Protocolo 593953****COMUNICADO**

Waldemiro Kurth, CPF 478.429.977-72, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 5731/2020, a Licença Municipal Prévia - LMP, para atividade de posto revendedor de combustíveis na localidade de Vila dos Italianos, S/N, Distrito da Sede, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 593957****COMUNICADO**

A empresa **BASF S.A.**, CNPJ 48.539.407/0001-18, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF-Espírito Santo) do produto PENDULUM® AQUA, registrado no MAPA sob o nº 11520.

**Protocolo 593958****COMUNICADO**

POSTO DOS JAPONESES LTDA, CNPJ 12.248.053/0001-05, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 000251/2020, a Licença Municipal de Operação, para posto revendedor de combustíveis na localidade de Rodovia Afonso Schwab, S/Nº, Km 16, Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 593961****COMUNICADO**

**ERNESTO COSTA BATISTA**, CPF: 690.094.067-68, torna público que requereu à SEMAMA/DEPMA, através do processo n.º 3554/2020, a Licença ambiental de Regularização, para a atividade de secagem mecânica de grãos associada à pilagem, situada na localidade Córrego do Varjão, Município de Ibitirama/ES.

**Protocolo 594015****COMUNICADO**

**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO ME**, CNPJ: 08.853.773/0001-22, torna público que requereu à SEMAMA/DEPMA, através do processo n.º 1665/2020, a Licença ambiental de Operação, para a atividade de extração de areia em leito de rio, situada na localidade Ribeirão Santa Marta, Município de Ibitirama/ES, DNPM 896.088/2016.

**Protocolo 594018****COMUNICADO**

**O2 LAB SANEANTES LTDA**, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº **24079/2020**, Licença(s) LMP E LMI, para Fabricação de Produtos de Limpeza e Polímeros, (**Código 11.05**), situado na Av. Getulio Vargas, 478, Glória, Mun. de Vila Velha - ES.

**Protocolo 594093**

"Priscila Batista da Silva, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11135/2020, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não a Pilagem, situada na localidade de Fortaleza, zona rural, Sede - situado no município de Muniz Freire/ES."

**Protocolo 594121****COMUNICADO**

DIOGO BELING 13392825778, CNPJ 35.615.075/0001-61, endereço Rod Luiz Stange, S/Nº, Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 002204/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 105/2020, para Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Rod Luiz Stange, S/Nº, Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 594138**

"KAJUZAL CAMPING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **42559936**, protocolo nº 014751/2019, em 19/08/2019, reiterado através do protocolo 004217/2020, em 06/03/2020, pedido de renovação de LAR, **Licença Ambiental de Regularização**, para Loteamento Residencial Bom Jesus, na localidade de Guriri - Sul, Mun. de São Mateus - ES. São Mateus, 06 de julho de 2020.

**Protocolo 594153**

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 | O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma publicação? Acesse: **www.dio.es.gov.br**

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Edição Nº25.274

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Alegre

##### Extrato de Publicação

Termo de Fomento: 01/2020  
Município de Alegre/ES e Associação Luiza de Marillac  
Objeto de convênio: Utilização do recurso pela entidade em caráter emergencial repassado através de Termo de Fomento para o período de julho a setembro de 2020. A referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória tendo realizado o reordenamento para Instituição de Longa Permanência - ILPI, a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular,

que é a única do município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão da permanência dos vínculos comunitários, além da possibilidade de promover o não rompimento com a sociedade da qual estão vinculados, sendo necessário a formalização deste termo para amenizar os impactos causados pela Pandemia do COVID-19.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento  
Valor do Repasse: R\$ 30.000,000  
- Recursos FMAS - Exercício 2020 - Fundamento  
Legal - art. 31, II da Lei 13.019/2014.

Alegre/ES, 07/07/2020.

**José Guilherme G. Aguilár**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 594030**

### Aracruz

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 142/2020

#### PROCESSO nº 16.726/2019

#### CONTRATANTE:

Município de Aracruz, representado pelo Secretário Municipal de Secretário de Obras e Infraestrutura.

#### CONTRATADA: A empresa **TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.251.975/0001-09.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa para Execução da Obra de Extensão de Rede de Iluminação Pública em diversas localidades deste Município de Aracruz/ES, mediante condições constantes nas Planilhas Orçamentárias, Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital identificado no preâmbulo

acima, independente de transcrição.

**DO VALOR:** O valor total dos serviços descritos na cláusula primeira, objeto do presente contrato é de R\$ 3.890.431,21 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com a proposta comercial apresentada.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato decorrente da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**Data da assinatura: 03/07/2020.**  
Aracruz, 07 de Julho de 2020.

**JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti Mat. 3580

**Protocolo 594097**

**Conceição da Barra****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
RESUMO DE CONTR. Nº151/2020.****Proc.: Nº 3784/2020****Emergencial****Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.**Contratada** DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, no Valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).

Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS com a finalidade de atenuar os efeitos da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), uma vez que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que será concedido kits de cestas básicas as famílias em situação de vulnerabilidade social, neste no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.****22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional:

08.244.0008.2.0073

Natureza da despesa: 3.3.90.32.03

Recurso: 1.001.0000.0000, 1.311.0000.0000 e 1.390.0010.

**Protocolo 594133****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
RESUMO DE CONTR. Nº150/2020.****Proc.: Nº 2838/2020****Dispensa De Licitação****Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.**Contratada** VALTER AMORIM MACEDO, no Valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Objeto: Locação de imóvel para atender família em situação de vulnerabilidade sociais da Lei nº 2.648/2013 do (Aluguel social), situado à Rua: Império de Araújo, nº 33, Braço do Rio-Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, constituindo-se o referido imóvel para a Srª Jucilena Celestino Teixeira.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**22.01.00 Secretaria de Assistência Social****22.01.30 Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional:

08.244.0008.2.0075

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15

Recurso: 1.399.0010.

**Protocolo 594146****Conceição do Castelo****INTIMAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
00004/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DO MONFORTE FRIO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Código de Identificação Cidades - 2020.021E0700001.01.0009

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, **INTIMA** as empresas **J&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP; CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI EPP e EDIFICA ENGENHARIA LTDA EPP** para abertura do envelope de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 00004/2020. A abertura do envelope será no dia **15 de julho de 2020**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 07 de julho de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier  
Presidente da CPL****Protocolo 594016****INTIMAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
00003/2020**OBJETO: **EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO AREIÃO, INDAIÁ, MONFORTE FRIO, TAQUARUSSU, CANTINHO DO CÉU E MATA FRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2020.021E0700001.01.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL, **INTIMA** as empresas **J&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP e CM CONSTRUTORA LTDA ME** para abertura do envelope de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 00003/2020. A abertura do envelope será no **dia 13 de julho de 2020**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 07 de julho de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier  
Presidente da CPL****Protocolo 594035****Governador Lindenberg**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 DATADO DE 27.11.2019

CONTRATO: 092/2019

PROCESSO: 089.523/2020

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: JANAINA PANCIERI GOTTARDE SEDEL ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e material, objetivando a ampliação de um centro comunitário com palco e vestiários para atender a comunidade do Romanha, localizada na Zona Rural, Município de Governador Lindenberg - ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo dos Serviços e Projetos Básicos, anexos ao Processo Administrativo nº 86.534/2019.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de 30(trinta) dias do período de vigência do Contrato nº. 092/2019, passando a ser em 24 de Julho de 2020 a data de vencimento do seu terceiro Termo de Aditamento.

DATA: 22/06/2020

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

**Protocolo 594094****Ibitirama****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.**

PE: 013/2020

**CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE CASA LTDA ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmiteix", refeições tipo "kit lanche" e "água mineral", visando o atendimento a varias reuniões e eventos que acontecem nos diversos setores dessa municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 08 de Julho de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 593992****Iconha****TERMO DE ADESÃO**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços n.º 014/2020, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 06/2020, de ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES**, cujo objeto consiste na Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico e Bobinas, em favor da empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**, no lote01, no valor total de **R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais).

Iconha/ES, 07 de julho de 2020

**JOÃO PAGANINI  
Prefeito Municipal****FABRICIANO MUNIZ MONGIN****Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 593963****Linhares****DECRETO Nº 712/2020, DE 02/07/2020.**Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **KENIA SERAFIM DE OLIVEIRA CARVALHO**.**Protocolo 594185****DECRETO Nº 713/2020, DE 03/07/2020.**

Dispõe sobre a invalidação do ato de nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, exarado no Decreto nº 581/2020, e dá outras providências.

**Protocolo 594186****DECRETO Nº 722/2020, DE 07/07/2020.**Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, referência **CCS-01**, a senhora **JANAINA AMARAL**.**Protocolo 594188****DECRETO Nº 723/2020, DE 07/07/2020.**Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Execução Orçamentária**, referência **CCS-03**, a senhora **JANAINA AMARAL**.**Protocolo 594190****DECRETO Nº 724/2020, DE 07/07/2020.**Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, o senhor **VALDIR MASSUCATTI**.**Protocolo 594191****DECRETO Nº 725/2020, DE 07/07/2020.**Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento**, referência **CCS-01**, o senhor **FRANCO FIOROT**.**Protocolo 594194**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**  
**RESOLUÇÃO Nº 241, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Apresentação das Metas de indicadores pactuadas pelo Município de Linhares no SISPACTO, referente ao ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na sua 250ª (ducentésima quinquagésima) reunião ordinária realizada online, através do aplicativo Zoom, no dia 12 de Maio de 2020;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições

em contrário.

**Itamar Francisco Teixeira**

Presidente

**Protocolo 594174**

**PORTARIA SEMAM Nº003/2020, DE 07/07/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 9º, V e XX, e art. 213, ambos da Lei nº 3.908, de 27 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores

abaixo relacionados para compor a JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF), com incumbência de julgar em primeira instância administrativa os processos relativos a toda e qualquer ação fiscal decorrente do exercício do poder de polícia da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, sendo:

**I - Membros titulares:**

a) JAMARA SILVA G. JESUS DA SILVA - PRESIDENTE - Matrícula: 16100

b) FÁBIO MONTEIRO DUARTE - Matrícula: 18831

c) CLÉCIO DA SILVA BORGES - Matrícula: 19168

d) SALATIEL PEDRINE REIS - Matrícula: 16452

e) SUELLEM MARIA NUNES AMORIM - Matrícula: 7182

**II - Membros suplentes:**

a) CLAUMIR COSTA SOARES - PRESIDENTE - Matrícula: 16099

b) ENOQUE NUNES MORAES - Matrícula: 6298

c) PAULA DURÃO GAMA GARCIA - Matrícula: 12888

d) ANDRIELLE DE CASTRO - Matrícula: 19225

e) RICARDO PIROVANI DE ALMEIDA - Matrícula: 7248

**Protocolo 594196**

**Marilândia**

**DECRETO Nº 4345, de 07 de julho de 2020.EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020.** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionado no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecer na data de **08 de julho de 2020**, no horário de **07:00 às 09:30 horas**, na MTrab Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Alexandre Calmon nº 247, Centro, Colatina/ES, telefone (27) 3722-0989, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional. **Art. 2º**- O candidato deverá estar munido dos

exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase.a)Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina. **Art. 3º** - Após a realização do Exame Medico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local. **Art.4º**- O candidato convocado, constante no Anexo I, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 07 de julho de 2020. **GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal - **ANEXO I-CARGO - MaPA PROFESSOR A -EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Lais Grasse da Costa Sepulchro	106º	641004554

**Protocolo 594144**

# IBIRAÇU

O povoamento da região de Ibiracu teve início na segunda metade do século XIX, em 1877, com a chegada dos imigrantes italianos vindos de Gênova, coordenados pelo General Aristides Armínio Guaraná, sergipano de origem holandesa, diretor da Colônia Santa Leopoldina e fundador do Núcleo Colonial Conde D'Eu. A viagem levava em torno de 60 dias, chegavam a Vitória, eram encaminhados para Santa Cruz e de lá subiam o rio Piraqueaçu até o núcleo. Com os imigrantes italianos a produção de café começa a se destacar no solo da região. Crescia assim a densidade populacional da região. Apareciam os primeiros núcleos urbanos responsáveis pelo escoamento da produção rural. Em 1891, o lugar era próspero e declarara sua emancipação política, recebendo o nome de Vila Guaraná em homenagem ao general que condicionou o povoamento dos migrantes. O nome Pau Gigante veio um ano depois devido a uma árvore exuberante de aproximadamente 60 metros que havia na região. Em 1932 já era conhecida como cidade e, em 1942, comarca. O nome Ibiracu foi dado por decreto em 1943 fazendo uma alusão aportuguesada da tradução do tupi: ybyrá (árvore) + assu (grande).

(Fonte: <https://www.ibiracu.es.gov.br/pagina/ler/1000/historico>)



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020.

PROCESSO Nº 886/2020.

Contratante: Município de Marilândia/ES.

Contratada: ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA/ES.

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto a prestação de serviços de fomento à da cultura, lazer e entretenimento, além de divulgação de campanhas, programas e ações institucionais de interesse da Sociedade Local.

Valor Total: R\$8.000,00.

Dotação Orçamentária: 0008.08.13.392.0006.2.100.335043 - ficha 639 - Subvenções Sociais.

Vigência: 07 de julho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Data assinatura: 07 de julho de 2020

Geder Camata Prefeito de Marilândia

**Protocolo 594067**

## São Mateus

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 160/2019

CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 06 (seis) meses.

DATA DA ASS.: 18/06/2020.

PROCESSO: 009.832/2020

**São Mateus/ES, 07/07/2020.**

**Ana Alice O. Sousa Santos**

Secretária Mun. de Administração

**Protocolo 594150**

## Vila Velha

### RESUMO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Vila Velha/ES, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), CONVIDA a população e em especial os moradores dos bairros de Pontal das Garças e Darly Santos para a participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa à disponibilização de informações sobre o Loteamento Green Village e as obras de caráter público de macrodrenagem que serão custeadas pelos Empreendedores, em fase de licenciamento ambiental para obtenção da Licença Municipal de Instalação (LMI). COMUNICA que a Audiência Pública **será realizada em ambiente virtual**, nos termos do Decreto Municipal 155/2020, conforme agenda e orientações a seguir:

Data: 10/07/2020 - Horário: 19h às 21h - Local: Auditório da Prefeitura de Vila Velha situado na avenida Santa Leopoldina 840, 3º andar, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-E. Santo.

**A Audiência Pública poderá ser acompanhada, em tempo real, por meio dos seguintes ambientes virtuais:**

- Site da Prefeitura de Vila Velha, disponível em: <https://www.vilavelha.es.gov.br/>

- Canal do Youtube da Prefeitura de Vila Velha, disponível em: <https://www.youtube.com/user/vilavelhaemdia/>

- Página do Facebook da Prefeitura de Vila Velha, disponível em: <https://pt-br.facebook.com/vilavelha/>

**A audiência pública também poderá ser acompanhada de forma presencial, de acordo com a capacidade do auditório da PMVV e respeitadas as normas de distanciamento social.**

**As manifestações e perguntas sobre o loteamento e as obras públicas de macrodrenagem a serem realizadas nos bairros de Pontal das Garças e Darly Santos, poderão ser realizadas por meio da transmissão do canal do Youtube e na página do Facebook na opção COMENTÁRIOS, ou ainda por meio do email: [semma2@vilavelha.es.gov.br](mailto:semma2@vilavelha.es.gov.br), durante a realização da audiência ou presencialmente no auditório da PMVV.**

Aqueles que **desejarem ter acesso a qualquer outra documentação constante no processo nº 51502/2013**, poderão solicitar agendamento para vista dos autos até 08/07/2020, por meio do email: [semma2@vilavelha.es.gov.br](mailto:semma2@vilavelha.es.gov.br).

A gravação da audiência ficará disponível posteriormente no canal do youtube, para oportunizar o conhecimento por parte daqueles que não puderem acompanhar a audiência em tempo real. Até o dia 24 de julho de 2020 a população poderá enviar suas contribuições por meio do email: [semma2@vilavelha.es.gov.br](mailto:semma2@vilavelha.es.gov.br), informando nome completo, RG e CPF, sendo que não serão consideradas aquelas recebidas intempestivamente.

**Nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto 155/2020, até 180 (cento e oitenta) dias após cessação da pandemia, sem prejuízo da audiência pública virtual que ora se realiza e da tramitação processual, será realizada a audiência pública presencial, onde poderão ser fixadas novas condicionantes.**

Este Edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br).

Vila Velha, ES, 06 de julho de 2020.

**Jose Vicente de Sa Pimentel**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo 594064**

## Entidades Municipais

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2020-PROCESSO Nº 0225/2020 -**

Termo de Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES-IPASLI e a Empresa contratada XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, contratação com dispensa de licitação nº 002/2020, em conformidade com processo administrativo nº 0225/2020, as operações pelo presente contrato se restringem exclusivamente à compra e venda de títulos de emissão do tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de liquidação e Custódia (SELIC), aplicação, resgate e negociação de cotas de Fundos de investimentos, na forma estabelecida na Resolução CMN nº 3922/2010; compra e venda em Bolsa de cotas de Fundos de Investimentos Imobiliário e Fundos de Índice ETF. O presente contrato celebrado pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado sua vigência no período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, para aquisição dos Títulos Públicos Federais será cobrado um desconto de 0,001% da taxa de aquisição ou venda do TPF, Com relação aos demais serviços e produtos, o cliente compromete-se a efetuar o pagamento dos custos especificados no site da Corretora e dá outra providências.

**Protocolo 594164**

# MONTANHA

A colonização do território do atual município de Montanha teve início por volta de 1949, quando madeireiros, procedentes da Bahia, internando-se nas matas virgens da região, à procura de madeiras para o comércio, acamparam às margens do córrego Montanha. Surgiu um pequeno povoado que, mais tarde, recebeu os nomes de Comerquinho da Palha e, posteriormente, Governador Jones dos Santos Neves. Em 1953, o povoado foi elevado à categoria de sede de distrito com a denominação de Montanha, nome do córrego que nasce entre as montanhas de granito, que circundam a cidade. Em divisão territorial datada de 01/07/1955, o distrito de Montanha figura no município de Mucurici, assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/07/1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Montanha pela Lei Estadual 1.913, de 28/12/1963, desmembrado de Mucurici. Instalado em 16/04/1964.

(Fonte: <http://montanha.es.gov.br/historia/>)



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Edição Nº25.274

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

##### Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 014/2020- 377/2020-SMEC

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 014/2020, conforme despacho exarado no processo citado objetivando para a aquisição de aquisição 04 (quatro) FREEZERS horizontais 02 PORTAS, 03 fogões industriais, 03 (três) bebedouros, 02 (duas) impressoras multifuncionais, 10 (dez) computadores, 02 (dois) ar condicionados 18000 btus, 02 geladeiras, 03 (três) roupeiros de . Empresas Vencedoras: CIBOX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 02.906.841/0001-98 - Sagrou-se vencedora para o item 002 do presente certame - Total R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais); LP COELHO EPP - CNPJ 08.704.069/0001-08 - Sagrou-se vencedora para o item 08 do presente certame - Total R\$ 5.686,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais); ALEMPEQ - EQUIPAMENTOS ESC. LTDA EPP - CNPJ 31.792.534/0001-21 - Sagrou-se vencedora para os itens 05 e 07 do presente certame - Total R\$ 8.933,00 (oito mil, novecentos e trinta e três reais); TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP - CNPJ 07.936.832/0001-63 - Sagrou-se vencedora para o item 03 do presente certame - Total R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos trinta e seis reais); COLMAQ - MAQUINAS E EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA ME - CNPJ 27.477.959/0001-79 - Sagrou-se vencedora para o item 01 do presente certame - Total R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); MAQFORT MAQUINAS E EQUIP. EIRELI - ME - CNPJ 07.354.555/0001-80 - Sagrou-se vencedora para os itens 04 e 06 do presente certame - Total R\$ 8.198,00 (oito mil, cento e noventa e oito reais); Itens fracassados: não houve. Itens desertos: não houve. Total Geral: R\$ 68.098,00 (sessenta e oito mil, noventa e oito reais); Água Doce Norte, ES, 07.07.2020.

Adinan Novais de Paula  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 594039

##### Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 013/2020 Processos nº 0777/2020-SMS.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 013/2020, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a aquisição de medicamentos constantes da lista elaborada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Secretaria Executiva da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para atendimento específico de ação judicial e excepcionalmente, os usuários credenciados pelo programa de assistência farmacêutica, conforme as especificações constantes neste termo, mediante licitação na modalidade de Pregão, em sua forma presencial, do tipo maior desconto percentual. Empresas Vencedoras: DROGARIA FARMATIVA - CNPJ 09.369.464/0001-44, para o objeto do presente certame apresentando um percentual de desconto de 2,5% (dois virgula cinco por cento); Água Doce do Norte, ES, 03 de julho de 2020.

Adinan Novais de Paula  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 594049

#### Cariacica

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

Objeto: Aquisição de máscaras faciais de uso não profissional. O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Defesa Social, torna público, a homologação do PE nº. 056/2020, que obteve o seguinte resultado:  
- LOTES 01 e 02: BSH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).  
- LOTES 03, 04 e 06: RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA-ME, no valor total de R\$ 149.737,50 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
- LOTE 05: KOAL TEXTIL EIRELI, no valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).  
Processo nº. 10.560/2020.  
Cariacica, 07/07/2020.

MARCOS WIRIS RAINHA

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 594125

### Castelo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

##### Pregão Presencial Nº 060/2020

Objeto: contratação de empresa para análises laboratoriais credenciado ou acreditado para que seja realizado o procedimento de coleta de amostra dos produtos e água de abastecimento das agroindústrias que constam no sistema do SIM.

Data de abertura: 20/07/2020

Horário: 08:00 horas

Fornecimento do edital: Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514 ou pelo e-mail: [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br).

Castelo-ES, 07/07/2020

Cleidiano Alochio Coaioto  
Pregoeiro

Protocolo 593991

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

##### Pregão Presencial Nº 054/20 - RETIFICADO/PRORROGADO

Objeto: futura contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Impressoras e Multifuncionais (com manutenção corretiva e preventiva, e fornecimento de peças, suprimentos e softwares)

Data de abertura: 20/07/2020

Horário: 10:00

Fornecimento do edital: Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 07/07/2020

Cleidiano Alochio Coaioto  
Pregoeiro

Protocolo 594050

#### AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA da Chamada Pública 003/2020 - aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, tendo em vista parecer da Procuradoria-Geral: "ANULAR PARCIALMENTE, A PARTIR DAS FOLHAS 86 INCLUSIVE, ante o flagrante vício de

ilegalidade dos atos constituintes do certame licitatório desde aí, inclusive - Chamada Pública 003/2020. Processo administrativo 01.145/2020 -, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS A PARTIR DAS FOLHAS 86, INCLUSIVE, BEM COMO AINDA DOS ATOS DELES DERIVADOS**, aproveitando-se aqueles atos anteriores e que foram praticados regularmente. **DETERMINAR O RETORNO À FASE DE ACEITAÇÃO** do procedimento competitivo e o refazimento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 07/07/2020

Cleidiano Alochio Coaioto  
Pregoeiro

Protocolo 594009

#### Divino de São Lourenço

##### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ-ES.

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 23, parágrafo 9º do Decreto Municipal nº. 050/2017 de 03/01/2017, torna pública adesão à seguinte Ata de Registro de Preços:

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES.

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2020 / Ata de Registro de Preços nº 053/2020;

Empresa Fornecedora:  
PRODUFAR FARMACEUTICA  
LTDA-ME CNPJ:  
20.184.690/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 GRAMAS ATÉ 70%. Divino de São Lourenço/ES, 07 de julho de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil  
Prefeito Municipal

Oswaldo Neves de Figueiredo  
Secretario Municipal de Saúde

Protocolo 594062

**Guaçuí****AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 042/2020**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, devido as alterações realizadas no Edital, do Pregão Presencial nº 042/2020, cujo objeto é a **locação de máquina de xérox para atender as Escolas do Ensino Fundamental - EMEF'S**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, que estava com abertura prevista para o dia 08/07/2020, fica **REPUBLICADO** para o dia **22/07/2020, às 09h**, conforme edital atualizado.

Guaçuí-ES, 07 de julho de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 594147**

**Pregão Presencial Nº 038/2020****"REGISTRO DE PREÇOS" SEGUNDA CHAMADA**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SEGUNDA CHAMADA**, no dia 21/07/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de Tira Teste e Lancetas para posterior utilização no setor da Farmácia Básica Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até as 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 21/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de julho de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 594163**

**Guarapari****AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 24164/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX-SEMSA**. Anteriormente marcada para:

Início Do Acolhimento Da Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/07/2020

Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 14/07/2020

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 14/07/2020

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 14/07/2020.

**REABERTURA DO CERTAME:**

**Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 21/07/2020**

**Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 22/07/2020**

**Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 22/07/2020**

**Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 22/07/2020**

Edital pelo site do Banco do Brasil e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)

E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 08 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 594024**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020 REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 22772/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SETAC**

EMPRESAS VENCEDORAS:

**C. S. COSTA - ME**

**LOTE 01-R\$ 62.999,80** (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**LOTE 02-R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais)

**LOTE 06-R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais)

**SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

**LOTE 03-R\$ 55.400,00** (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

**LOTE 04-R\$ 26.320,00**

(Vinte seis mil, trezentos e vinte reais)

**LOTE 05-R\$ 22.699,45**

(Vinte dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Guarapari/ES, 08 de julho de 2020  
Ruth Alves Pereira

Pregoeira Substituta

**Protocolo 594110**

**Ibatiba**

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação e propostas apresentados pelas empresas

**JR CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Processo Licitatório nº 029/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de implantação de Praça na Vila de Criciúma, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia, e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 06 de julho de 2020, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas

**JR CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Tendo em vista o termo de renúncia firmado pelas empresas, procedeu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **JR CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de R\$ 98.233,63 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos); **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, no valor global de R\$ 120.010,25 (cento e vinte mil, dez reais e vinte e cinco centavos) e **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 118.088,61 (cento e dezoito mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). A empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI** totalizando o valor global de **R\$ 98.233,63 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**. As empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, firmaram Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

**Protocolo 594148**

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentado pela empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, Processo Licitatório nº 030/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Restauração do "Museu do Tropeiro", no Município de Ibatiba/ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia, e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 07 de julho de 2020, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**. Tendo em vista o termo de renúncia firmado pela empresa, procedeu-se com a abertura do envelope de proposta. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, no valor global de R\$ 247.996,04 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro centavos). A empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME** totalizando o valor global de **R\$ 247.996,04 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**. A empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, firmou Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

**Protocolo 594151**

**Iconha****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial n.º**

**014/2020**

**ID** 2020.032E0500001.02.0003 **CidadES:**

**Processo** 002.652/2020 **Administrativo:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Material de Consumo Odontológico com Instrumentais.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

**Data de Assinatura:** 07/07/2020

**A R P n.º 045/2020**

**Contratada:** DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

**CNPJ:** 08.849.2016/0001-00

**Valor:** R\$ 19.215,94 (dezenove mil duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

**A R P n.º 046/2020**

**Contratada:** ODONTOPLUS LTDA ME

**CNPJ:** 05.674.440/0001-48

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

**Valor:** R\$ 19.398,81 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Iconha/ES, 07/07/2020

**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 593976**

**Iúna**

**AVISO DA LICITAÇÃO**  
**Nº 032/2020 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de julho de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 032/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com LINK IP DEDICADO, fornecimento de uma REDE PRIVADA DE DADOS e PRAÇA DIGITAL**, com o início do credenciamento às **08h20** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2020.037E0700001.02.0009. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 07 de julho de 2020.

Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 594182**

**Laranja da Terra**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 2034/2020**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH e a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. MARILENE NASS STORCH, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com as empresas MOVEIS LARANJENSE LTDA EPP, CNPJ nº15.647.932/0001-06, com o valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais); MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME, CNPJ nº27.353.640/0001-31, com o valor de R\$1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais),

perfazendo um total geral de R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social ou calamidade pública.

RATIFICO a justificativa apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 07 de julho de 2020.

**JOSAFÁ STORCH**  
**Prefeito Municipal**  
**MARILENE NASS STORCH**  
**Gestora do Fundo Municipal de**  
**Assistência Social**  
**Protocolo 593968**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 01763/2020**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. CARLOS ALBERTO JARSKE, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº.21.189.554/0001-59, com o valor global de **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco Reais)**, para a aquisição de medicamentos.

RATIFICO a justificativa apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 07 de Junho de 2020.

**JOSAFÁ STORCH.**  
**Prefeito Municipal.**  
**CARLOS ALBERTO JARSKE.**  
**Gestor do Fundo Municipal de**  
**Saúde.**  
**Protocolo 593972**

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 01839/2020**

O Gestor do Fundo Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Carlos Alberto Jarske, juntamente com o Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICA e HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020-FSM, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020-FMS, no **LOTE nº 01**, do Município de Domingos Martins-ES, que tem como objeto a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de "**Tira Teste de Glicemia Capilar - Marca Abbott**", em favor da empresa **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.696.551/0001-95, com o valor de **R\$ 4.600,00**

**(Quatro Mil e Seiscentos Reais).**

Publique-se e cumpra-se.

Laranja da Terra/ES, 07/07/2020.

**CARLOS ALBERTO JARSKE**  
**Gestor Fundo Mun. De Saúde**  
**Protocolo 593990**

**Linhares**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**013/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada na aquisição com instalação de equipamentos permanente (equipamentos adaptados de academia ao ar livre produzidos em aço inox), a serem distribuídos no Complexo Esportivo do Bairro Três Barras. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 21/07/2020 às 08h. Início da disputa: 21/07/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações. Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0004

Linhares, 07 de julho de 2020.

Leoneithe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 594178**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS FMS Nº 30/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 07/07/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (FRALDAS DESCARTÁVEIS) destinados as UBS- Unidades Básicas de Saúde e as Demandas Judiciais deste Município, no lote 01.

MODALIDADE: PE FMS Nº 03/2020

PROCESSO: 01845/2020

Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0007

**Protocolo 594175**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS FMS Nº 31/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 1.007.800,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 07/07/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (FRALDAS DESCARTÁVEIS) destinados as UBS- Unidades Básicas de Saúde e as Demandas Judiciais deste Município, no lote 02, 03, 04.

MODALIDADE: PE FMS Nº 03/2020

PROCESSO: 01845/2020

Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0007

**Protocolo 594176**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS FMS Nº 32/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 108.056,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 07/07/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita (FRALDAS DESCARTÁVEIS) destinados as UBS- Unidades Básicas de Saúde e as Demandas Judiciais deste Município, no lote 05, 06, 07, 08 E 09.

MODALIDADE: PE FMS Nº 03/2020

PROCESSO: 01845/2020

Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0007

**Protocolo 594177**

**ERRATA REFERENTE O**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO FMS**  
**Nº 003/2020, PUBLICADO NO**  
**CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO -**  
**PÁGINA 8.**

**ONDE SE LÊ:**

HOLY MED COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES nos lotes 02, 03 e 04 no valor de R\$ 1.009.299,85 (hum milhão, nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e J.B COM. SERVIÇOS EIRELI nos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 no valor de R\$ 92.706,00 (noventa e dois mil, setecentos e seis reais).

**LEIA-SE:**

HOLY MED COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES nos lotes 02, 03 e 04 no valor de R\$ 1.007.800,00 (hum milhão, sete mil, oitocentos reais e J.B COM. SERVIÇOS EIRELI nos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 no valor de R\$ 108.056,00 (cento e oito mil, cinquenta e reais).

Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0007

Linhares-ES, 07 de julho de 2020

Gasiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 594179**

**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **21 de julho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2020**, Processo Administrativo Nº. 016742/2020, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E OPERADOR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 07 de julho de 2020.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 594168**



**Muqui****RESULTADOS DE LICITAÇÃO****Pregão presencial nº 035/2020**

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de toners e cartuchos para impressoras - FMS. Empresas vencedoras: José Osvaldo Lopes, R\$ 5.130,00; Backup 2 Informática Ltda., R\$ 1.566,80; Robson Campos Kuhn ME, R\$ 5.269,09. Muqui-ES, 07 de julho de 2020.

Miguel Montozo Neto  
Pregoeiro

**Protocolo 594069****RESULTADOS DE LICITAÇÃO****Tomada de Preço nº 005/2020**

O Município de Muqui-ES torna público que em virtude de declínio das Empresas Construeng Eireli-EPP (Protocolo E1992/2020) e ELA Construtora Eireli (Protocolo E2079/2020), respectivamente primeira e segunda colocadas no certame, em firmar contrato para a execução do objeto, e tendo cumprido o Município as disposições do Artigo 64, §2º da Lei 8.666/93, fica adjudicado o objeto à Empresa Lance Construtora Eireli, CNPJ 11.893.333/0001-03, terceira colocada no certame, em que firma a aceitação sob protocolo E2097/2020, "nas mesmas condições do primeiro colocado", para execução de obra de drenagem, pavimentação e contenção, ruas Joaquim Afonso e Projetada e reforma, restauro e paisagismo da lavanderia D.Leopoldina, Pça. Rozário Rizzo e Pq. das Lavadeiras D. Minervina. Muqui-ES, 07 de julho de 2020. Carlos Renato Prúcoli  
Prefeito Municipal

**Protocolo 594172****Pinheiros****ERRATA - Tomada de Preços nº 018/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve nova alteração na Planilha Orçamentária do edital da referida Tomada de Preços, sendo publicado de forma equivocada o edital na data anterior. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 23/07/2020 às 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. O Edital alterado está disponível no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba: Editais e Publicações - ID 2020.055E0700001.01.0018. Pinheiros, 07 de Julho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 594129****ERRATA - Tomada de Preços nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, informa que o certame em epigrafe fica adiado para o dia 21 de Julho de 2020, permanecendo inalterado local e horário.

Pinheiros, 07 de Julho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 594130****Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 019/2020**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2020

**OBJETO:** Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CAMINHÃO ROLL ON/ROL OFF E CAIXAS ESTACIONÁRIAS PARA ATENDER DEMANDAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO.**

**DATA DA ABERTURA:** 22/07/2020 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br). Pedro Canário/ES, 03 de julho de 2020.

**PREGOEIRO OFICIAL****Protocolo 593386****Santa Teresa****MUNICÍPIO DE SANTA TERESA  
AVISO DE ABERTURA DE  
PROPOSTA DA TP Nº 08/2020**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois do julgamento do recurso administrativo protocolado pela empresa Construtora Ávila Ltda, a habilitação das empresas Poar Refrigeração Comércio e Serviços em Gerais Eireli, Gonzales Engenharia Ltda, São Cristóvão Construções e Instalações de Incêndio Eireli, Ciriomar Antônio Batista Construtora Eireli ME, JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda ME, Maferman Construtora Eireli - ME e RA Engenharia Eireli para a fase subsequente da licitação. Desta forma, fica marcado às 9:00 horas do dia 09/07/2020, para a abertura dos envelopes de proposta.

Santa Teresa, 07 de julho de 2020.

**Comissão Permanente de  
Licitação**

**Protocolo 594139****São Mateus****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MATEUS - AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO  
Nº 006/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PORTO - BAIRRO PORTO SÃO MATEUS - ES.** RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2020 às 09H00, no endereço abaixo.

**CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: [licitacoes@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacoes@saomateus.es.gov.br)

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0002

São Mateus-ES, 07/07/2020.

Renata Zanete  
Presidente da CPL

**Protocolo 593999****COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2020**

Considerando que por falha técnica no sistema do sítio oficial da PMSM, o edital revisado não ficou disponível para consulta dos interessados, desta forma, pelo princípio da publicidade e da ampla concorrência, proroga-se o prazo **23/07/2020**, mantendo-se o mesmo local no horário das 13:30hs. O edital revisado encontra-se disponível no sítio [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br)

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0004

São Mateus - ES, 07/07/2020.

Renata Zanete  
Pregoeira

**Protocolo 593998****Vargem Alta****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇO Nº  
030/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **Suspensão** do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2020, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para realização de Serviços de Gerenciamento e Controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, entre outros que a Prefeitura vier adquirir, com fornecimento de peças genuínas ou originais, suprimentos, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção preventiva e

corretiva, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, em rede especializada de serviços, para análise de impugnações. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643 ou pelo e-mail [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com)

Vargem Alta/ES,  
07 de julho de 2020.

**Sâmela N. Gomes  
Pregoeira**

**Protocolo 594132****EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº06/2020****EXTRATO CONTRATO 140/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA DA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 010/2019/SESPORT

**VALOR:** Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ R\$ 28.012,13, (vinte e oito mil doze reais e treze centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 07/07/2020 até 07/11/2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 02 (dois) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, programa:100100.1381300241.074 - Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15101129000, Ficha: 0000309.A

ser pago com recursos do Convênio Nº 010/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES  
07 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 594123**

**EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº04/2020**

**EXTRATO CONTRATO141/2020**  
ID: 2020.071E0700001.01.0010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Julho de 2020.

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVS E DRENAGEM, NA RUA PROJETADA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 862870/MTUR/CAIXA.

**VALOR:** Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 404.995,89, (quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preços, irremovível nos primeiros 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 07/07/2020 até 07/07/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 07 (sete) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 -

Abertura e pavimentação de ruas e avenidas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100350000, Ficha: 0000332

A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 862870 (Operação Nº 1047551-90), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Turismo, no âmbito do Programa Infraestrutura Turística.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES  
07 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé  
**Prefeito Municipal**  
Protocolo 594169

**Vila Pavão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 022/2020**

**Processo nº 000709/2020**

**O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES**, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 022/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: ESOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e Programa de Prevenção de Acidentes (PPA),**

**bem como realização de consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitir Laudo de Insalubridade / Periculosidade / Penosidade e ainda realizar exames laboratoriais**), tendo registrado que não compareceu nenhuma empresa interessada em ofertar suas propostas de preços, sendo **declarada**, portanto, como **"LICITAÇÃO DESERTA"**.

Vila Pavão/ES, 07/07/2020.

**Roberto Selia**  
**Pregoeiro Oficial**  
Protocolo 594081

**Vitória**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - PROCESSO Nº 2897287/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0034. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA RAMPADA DE ACESSO MARÍTIMO, LOCALIZADA PRÓXIMO AO SAMBÃO DO POVO. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 27/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: A rampa de acesso marítimo existente no bairro Mário Cypreste é intensamente utilizada pela população para atividades náuticas. Manter espaços como estes preservados aumenta a geração de renda para município. Embora as atividades náuticas estejam em menor incidência tendo em vista as orientações de isolamento social, o período de desenvolvimento burocrático da licitação é importante para que as obras recomecem quando as atividades no local se intensificarem. A estrutura de concreto armado existente no local sofre diariamente com a influência das intempéries, umidade, força da maré e entre outros. Por esse

motivo, a estrutura da rampa encontra-se comprometida e sua má condição de conservação coloca em risco a saúde e a segurança das pessoas que utilizam o local. Por esse motivo faz-se necessário realizar a recuperação da mesma, garantindo que a sua utilização seja feita de forma segura e promovendo assim, o aumento da sua vida útil. Iniciar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para recuperação da rampa é extremamente importante, já que permitirá que os municípios desenvolvam suas atividades de forma segura no local. Diante do exposto, tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da rampa localizada no Bairro Mário Cypreste, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para executar o serviço. Tal contratação proporcionará diversos benefícios para a comunidade e usuários do local. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br). Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Protocolo 594103

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). PREGÃO ELETRONICO Nº 111/2020 - PROCESSO Nº 944384/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0030. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. Justificativa: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Incluindo Motorista e Combustível, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, que compreendem os setores da Vigilância Ambiental, Central de Imunobiológicos, Consultório na Rua, Almoxarifado, CAP'S, Vigilância Sanitária e a Central de Veículos da SEMUS (todos os setores administrativos), dentro da Região Metropolitana da Grande Vitória, e, eventualmente, no interior do Estado do Espírito Santo. O serviço de Locação de veículos tem o objetivo de aperfeiçoar as atividades essenciais da Secretaria, buscando atingir os princípios da economicidade e eficiência, através da contratação de empresa especializada com profissionais capacitados. Início de entrega das propostas: dia 09/07/2020; Abertura das propostas: às 10h00min. do dia 21/07/2020; Início da sessão de disputa: às 14h00min. do

dia 21/07/2020. Dotações: 10.122.0032.2.0194 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.14 Fonte: Recurso Federal e Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 03 de julho de 2020.  
Pablo Mendes Martins  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 594109

**Câmaras**

**Alegre**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº004/2020**

A Câmara Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados ALTERA o edital do Pregão Presencial Nº004/2020 e remarca a data da sessão para o dia 21/07/2020, no mesmo horário e local fixados anteriormente. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRAL MUNICIPAL. Novo Edital disponível no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Alegre-ES 07/07/2020

**Mariângela Simão Albani**  
**Pregoeira Oficial**

Protocolo 594040

**Vila Velha**

**INFORME DE RESULTADO**  
**Pregão Presencial nº 01/2020**

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 4405/2020, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2020, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento auxílio alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS COM CHIP, com recargas mensais de créditos online**, para os Servidores da Câmara Municipal de Vila Velha. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com o desconto, na taxa administrativa de - 6,87% (seis negativos virgula oitenta e sete por cento). Vila Velha/ES, 30 de junho de 2020.

**ELIANE FAIOLI SALOMÃO**  
**Pregoeira da CMVV**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial Nº 01/2020, conforme julgamento realizado pela Pregoeira. Vila Velha/ES, 06 de julho de 2020.

**IVAN CARLINI**  
**PRESIDENTE DA CMVV**

Protocolo 593955



**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Serra****Extrato da Ata de Registro de Preços 2020****PROCESSO: 68.228/2019****Pregão Eletrônico: 14/2020****Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** Aquisição de **TELEVISOR 40 POLEGADAS.**Contratada: **118 - AF PEREIRA COM. VAREJISTA DE EQUIP. DE COM. E DE INFORMÁTICA.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA. Serra, 07 de julho de 2020

SESA/CPL

**Protocolo 593960****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2020 O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.**Objeto:**

Aquisição futura de Bobinas Térmicas para Impressão de Faturas De Contas De Água E Esgoto.

Empresa vencedora:

BH Bobinas Eireli EPP

Lote 01: Valor Unitário 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)

O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 07/07/2020

Maria da Penha Pinheiro dos Santos

Pregoeira Substituta

Portaria SAAE-SMA nº008/2020

**Protocolo 593980****Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, comunica aos interessados que

encontra-se disponível o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020. Objeto: Contratação De Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização com Fornecimento dos Materiais Necessários, para atender UPAI Linhares/ES, conforme autorização no processo de nº 129/2020 de 21/02/2020, a pedido da Diretoria do CIM Polinorte. **Data de abertura: 20/07/2020 às 09 horas.** Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do e-mail [cpl\\_consociopolinorte@yahoo.com.br](mailto:cpl_consociopolinorte@yahoo.com.br) ou retirados através do site: [www.consociopolinorte.com.br](http://www.consociopolinorte.com.br) ou portal BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Ibiraçu/ES, 07 de julho de 2020.

**Luana Guasti  
Pregoeira/CIM POLINORTE****Protocolo 594149**

# A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)